ANNO LXXIII — Quinta-feira — 29 de Julho de 1897 — NUMERO 167

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos da noute).

Consta que a repartição das obras publicas ligada ao ministerio do interior passará para o ministerio da viação.

— O general Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, teve longa conferencia com o Sr. Pichon, ministro francez nesta capital a respeito dos negocios do Amapá.

— Na Camara o Sr. Matta Machado apresentou longo projecto sobre a lavoura.

—Foi julgado innocente o Sr. Joaquim Rodrigues Lima, accusado de manter correspondencia com jagunços.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos).

Corre que será nomeado commandante do corpo de engenheiros o general Carlos Eugenio.

— Telegraphou o coronel Serra Martins noticiando que acha se ferido levemente na mão direita.

— Vão seguir para Canudos batalhões desta capital, Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, acompanhando-os igualmente os batalhões de policia de S Paulo e patriotico do Pará denominado *Paes de Andrade.*

Com o mesmo destino segue o ministro da guerra com todo o seu estado-maior, e assumirá a direcção das operações.

Os batalhões que seguem são os 13, 17, 29, 37 e 39 de infanteria e o 6.º de artilheria, compondo um effectivo de 3 200 homens.

Os claros dos batalhões serão preenchidos por voluntarios na Bahia.

— Dizem que o general Arthur Oscar, no fito de evitar perda inutil de gente, retirou do planalto Favella a esperar reforços.

— Na ausencia do marechal ministro da guerra despachará o general Cantuaria, ajudante generál do exercito.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 40 minutos da noute.)

Noticiam telegrammas de S. Paulo que foram absolvidos unanimemente o Dr. Theodoro de Carvalho e João de Araujo, complicados no lynchamento de Araraquara.

— Sobre as operações de Canudos, publica hoje o *Diario Official* o seguinte:

Em vista de requisição do general Arthur Oscar, resolveu o governo que alem da brigada Girard em caminho, seguissem outras forças afim de auxiliar ás que se acham em Canudos, si fôr necessario

Foram expedidas ordens de partirem para a Bahia tres corpos de infanteria da guarnição do Rio Grande do Sul, um de Santa Catharina, outro do Paraná.

Para providenciar pessoalmente seguirá para a Bahia o ministro da guerra.

— Hontem na Camara o deputado Paula Ramos combateu a reducção de 50 °|. que concedeu o ministro da viação ás passagens nas estradas de ferro e vapores de que necessitaram os membros do centro spirita, para a reunião que aqui deve effectuar-se.

— No Senado foi a sessão sem importancia.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Hoje no largo da Lapa o Dr. Arthur Rios ao saltar do bond, quasi é apanhado por outro que vinha em direcção contraria.

— Seguio hoje de Pariz para Yokohamma a embaixada brazileira ao Japão.

— Parece que a opposição no Senado e na Camara combina na attitude que tomará em presença dos successos de Canudos.

Fallam que haverá requerimento de informações a respeito da ida do ministro da gderra para a Bahia.

— A bordo do *Espirito-Santo*, parte para aquelle Estado o referido ministro, acompanhado do seu estado maior indo tambem no mesmo paquete o corpo de policia de S Paulo sob o commando do coronel Eugenio Ramalho.

— O ministro da guerra seguirá logo para Canudos.

— Essa expedição leva immensa munição de bocca e guerra.

— O governo acceitou o offerecimento de 32 medicos civis da Bahia.

— Serão commandadas as 2 brigadas pelos generaes Argollo e Leite de Castro; e segue tambem um general de divisão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JULHO DE 1897

Revolução do Uruguay

A lufada da revolução sopra rija e implacavel sobre um dos pequenos Estados da America do Sul,—a Republica do Uruguay, que ainda de todo não livrou-se destas crises medonhas que já tem atravessado por muitas vezes, banindo as aspirações da liberdade que os povos novos nem sempre podem conseguir, porque infelizmente a sua acção desenvolve-se no sentido de destruil-a.

E sempre assim acontece, quando a força é quem consegue o triumpho n'esta lucta dos partidos que, revesados de odio e impaciencia, irritados por ambições indomaveis, procuram destruir-se reciprocamente.

Uma sociedade não pode libertar-se da necessidade de governar a outra; é assim que, dividida em campos oppostos, uma nação pode espedaçar-se nos transes de uma agonia lenta, em que são sacrificadas todas as suas energias, extinguindo todas as fontes da riqueza do seu engrandecimento material, e da sua civilisação.

Eis como as pretenções excessivas desta tendencia do espirito humano para a grandeza, este estimulo immoderado pela conquista das posições politicas, tornam-se como uma molestia que devora as fibras do organismo social, convulsionando a alma de um povo que vê apagarem-se, obscurecerem-se todas as noções do direito, e todas as inspirações da justiça.

Fazer uma lei e não cumpril-a, não obedecel-a como á uma potencia superior, só capaz de permittir esta harmonia, este equilibrio de forças que deve se encaminhar para um fim, que é a realização do interesse e da felicidade commum, é por certo renunciar a sua razão de existir ou tornar esta existencia precaria, difficil, e sobre ella accumular todos os desastres.

Eis o que tem sido esquecido, o que tornou-se a semente da qual germinam ardentes e devastadoras as chammas da revolução.

Eis o mal chronico dos Estados do Prata, onde os processos da força substituem-se áquelles que a lei e o direito estabeleceram, como o meio de resolver todas as questões, e submetter á uma regra o arbitrio dos individuos.

Alli os partidos conquistam o poder com as armas nas mãos, e depois annullam todos os direitos do seu adversario que jamais conseguirá, nas luctas pacificas das urnas. obter qualquer successo ou fazer-se representar.

A Republica Argentina e a do Uruguay, extenuadas com as suas constantes guerras civis, voltaram á uma calma que já ia tornando-se duradoura, mas que significava o triumpho dos partidos, que haviam inutilisado os esforços dos outros; modificação alguma no decurso da evolução dos acontecimentos havia-se realizado.

O partido blanco, ha trinta e tantos annos passados, dominava exclusivamente a população daquelle paiz, e nem respeitava os direitos dos subditos estrangeiros, provocando por vezes reclamações diplomaticas que tinham a infelicidade de serem desattendidas.

Contra Artigas, e Oribe, teve de reagir o partido Colorado, tendo á frente o General Flores; era muito indecisa a sorte das armas nesta occasião; e provavelmente o governo teria supplantado a revolução, se os effeitos destas autocracias do Prata não se fizessem sentir fortemente no exterior; é assim que, depois de muitas e inuteis reclamações sobre attentados commettidos contra as pessoas dos seus nacionaes, teve o Brazil de dar mão forte ao General Flores, fazendo a sua esquadra atacar Paysandú e Montevidéo, auxiliando as operações do exercito. Assim chegou o partido colorado ao poder, e entre este partido e o Brazil existe o laço de sympathia que uma tal tradicção não pode deixar de fazer perdurar; emquanto que era natural que a aversão dos blancos pelo Brazil por sua voz não se extinguisse facilmente.

Os colorados mantiveram-se no poder desde aquelle tempo até hoje, e portanto por 35 annos provam os seus adversarios o ostracismo. E' este longo ostracismo que levou o partido blanco ao desespero e hoje lança mão das armas para a conquista do poder.

Ao que parece, as forças do governo e e as dos revolucionarios são mais ou menos iguaes; estas são commandadas por Apparicio Saraiva, que, parte saliente depois de seu irmão Gumercindo, tomou na ultima revolução do Rio Grande do Sul.

Tem-se procurado afinidades entre os revolucionarios rio-grandenses de hontem e os actuaes do Uruguay, pelo facto de serem estes commandados por Apparicio.

Não ha entre uma cousa e outra a menor relação. Apparicio e sua familia sempre pertenceram ao partido blanco, e sendo Apparicio um guerrilheiro, naturalmente seria indicado ou aproveitado para pôr-se á frente dos seus correligionarios no movimento armado do Uruguay.

Cumpre ao Brazil a mais completa neutralidade nesta commoção politica porque passa a Republica visinha, desprezando as interpretações arbitrarias que se lhe tem dado sob o ponto de vista de nosso interesse.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1897.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu João Evangelista de Freitas Botelho, desenhista de 3ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria e tendo em vista o attestado medico, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo gozo se acha, percebendo somente o ordenado na fórma da lei.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de..... 935$000 que se destina á compra de 17 toneladas de carvão de Cardiff, para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, correndo a despeza pelo art. 2º § 1º n. 38 da lei orçamentaria n. 249 de 30 de Junho proximo findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Israel R. Braga, a quantia de.... 165$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento do papel e outros artigos para forro da sala onde funcciona a Junta Commercial, devendo correr a despeza pelas verbas sob ns. 89 e 95 do art. 2º § 1º da lei orçamentaria em liquidação.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:770$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Junho ultimo, nos 2º, 3º, 5º e 6º districtos, correndo as despezas pelo art. 2º § 2º n. 27 do orçamento votado para o exercicio proximo findo, sendo:

Apontadores do 2º districto.	750$000
Praticante do 3 disstricto.	120$000
Apontadores do 3º districto.	450$000
Idem do 5º districto.	300$000
Idem do 6º districto.	150$000

— Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir ao Dr. José Antonio de Pinho Borges. a apolice do valor de 1:000$000, que depositou no Thesouro como caução, afim de habilitar-se á concurrencia annunciada para a execução das obras da ponte de Tanyba, em Páo d'Alho, visto como consta da informação constante do officio da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, sob n. 207 de 6 do corrente, verifica-se que a sua proposta não foi aceita pela junta.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 100$000, que como caução depositou no Thesouro para garantia do contracto celebrado para execução das obras na coberta do edificio em que funcciona o Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, visto como da informação constante do officio da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, sob n. 207 de 6 do corrente, verifica-se que em 28 de Junho proximo findo foi assignado o termo de entrega difinitiva das obras.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça.—Remetto-vos, em original, para os devidos fins, a inclusa petição documentada de Augusto da Silva, solicitando pagamento de objectos que forneceu para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, e, por cópia, as informações prestadas a respeito pela 3ª Directoria desta Repartição.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia das instrucções para o serviço dos fornos de incineração do lixo, ficando assim respondido o officio sob n. 166 de 8 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—O Sr Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nas petições do Dr. José Antonio de Pinho Borges e Numeriano Augusto de Mello, de que trata o officio sob n. 207 de 6 do corrente, foi proferido nesta data o seguinte despacho:

"Attendido, nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda."

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Julho de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 13, de 5 do corrente, ao qual acompanha uma demonstração em que se verifica a insufficiencia da verba decretada no art. 2º. § 1º, n. 40 do orçamento em liquidação, resolve abrir um credito supplementar áquella verba, na importancia de dous contos de réis para occorrer aos pagamentos que devem ser realizados pela alludida verba.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins devidos, que tendo em vista o vosso officio, sob n. 13, de 5 do corrente resolvi abrir, por acto de hoje, um credito supplementar a verba decretada no n. 40, § 1º, art. 2º do orçamento em liquidação, na importancia de dous contos de réis para occorrer aos pagamentos que devem ser realizados pela alludida verba.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 8 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Villa-Bella.—Sciente pelo vosso officio de 22 de Maio ultimo, de que foi restabelecido no municipio de vossa jurisdicção o serviço do Registro Geral das Hypothecas, de conformidade com o Regulamento a que se refere o Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1892 e de que fizestes acquisição e fornecestes os livros indispensaveis para o regular funccionamento do mesmo registro, recommendo-vos que informeis si os referidos livros estão de accôrdo com os modelos adoptados pelo Decreto n. 3.453 de 26 de Abril de 1865 e prescripções dos arts. 11 á 39 do Regulamento citado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo deu no periodo de 1 á 14 do mez findo o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 8 JULHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accôrdo com o art. 59 do regulamento de 30 de Julho do anno passado, resolve crear uma delegacia de ensino no povoado Páo Ferrado do municipio de Leopoldina.

— O Governador do Estado resolve remover o delegado de ensino da cidade de Leopoldina. Manoel Ulysses da Costa Granja, para igual cargo no povoado de Páo Ferrado do mesmo municipio.

— O Governador do Estado resolve nomear José Thomaz de Aquino para exercer o cargo de delegado do ensino da cidade de Leopoldina.

Officios:

Ao Sr. Manoel Ulysses da Costa Granja, delegado de ensino da cidade de Leopoldina.—Communico-vos que por acto de hoje vos removi do cargo de delegado de ensino dessa cidade para igual cargo no povoado de Páo Ferrado desse municipio, onde foi na mesma data creada uma delegacia de ensino.

O presente vos servirá de titulo depois de registrado nas repartições competentes.

— Ao Sr. José Thomaz de Aquino.—Communico que vos nomeei hoje para exercer o cargo de delegado do ensino da cidade de Leopoldina e conto que acceitareis a incumbencia.

O presente vos servirá de titulo depois de registrado nas repartições competentes.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que por acto de hoje, creou uma delegacia de ensino no povoado Páo Ferrado do municipio de Leopoldina e removeu o actual delegado daquella cidade, Manoel Ulysses da Costa Granja, para exercer as mesmas funcções naquelle povoado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que nomeou José Thomaz de Aquino para exercer o cargo de delegado de ensino da cidade de Leopoldina.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Julho de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á F. P. Boulitreau a quantia de 246$540, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de objectos destinados ao expediente das 2ª e 3ª Directorias da Secretaria da Industria, durante o mez de Maio ultimo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria em liquidação.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Nazareth.—O Sr Dr. Governador do Estado. satisfazendo o pedido constante do officio de 6 do corrente, manda remetter-vos incluso, um exemplar do regulamento para o serviço de hygiene publica deste Estado.

— Aos Agentes do *Lloyd Brasileiro.*—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do officio, desta data, em o qual communicaes a chegada dos paquetes nacionaes *Olinda* e *Planeta*, procedente este dos portos do Norte, e aquelle dos do Sul, devendo seguir o primeiro amanhã para o Norte e o segundo, hoje, para o Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço em officio de 4 do corrente, o bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza promotor publico do mesmo municipio, reassumio naquella data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 335, de 6 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Leopoldina, com a denominação de 2º, que começará da Fazenda Poço do Fumo, dahi subirá pela ribeira do Riacho, do mesmo nome até a divisão deste com o de Ouricury e Granito, comprehendendo os riachos Graças, Favilla e Cacimbinha.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º, § 1, n. 59 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao Prefeito de Leopoldina, coronel José Francisco Salustiano Granja, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio, n. 9, de 3 deste mez, a quantia de 180$000 que lhe é devida, conforme se verifica do officio do Dr. Questor, n. 335, de 6 do mesmo mez, pelo fornecimento d'agua, luz e aluguel da casa por elle contractada para servir de cadeia e quartel no referido municipio, a contar do 1º de Julho do anno proximo passado a 30 de Junho do corrente, e bem assim escripturar, para ser opportunamente paga, a de 60$000. correspondente ao periodo de 15 de Fevereiro a 30 de Junho daquelle anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 2º, n. 31 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao administrador da Casa de Detenção, a importancia de 39$200, conforme a conta junta, dispendida com o asseio e conservação daquelle estabelecimento, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno. — Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 41 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do batalhão de infanteria estadoal José Francisco dos Santos, a importancia de 124$000 da ajuda de custo, a que tem direito, pelo minimo, visto seguir destacado para o municipio de Alagôa de Baixo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor, em 7 do corrente, nomeou para o lugar de serventte da Questura Policial Marcellino Lessa, em substituição de José Pedro de Abreu e Lima, que foi demittido em 27 de Abril ultimo, conforme vos dei conhecimento em officio de 30 do mesmo mez.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1897

Officios:

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Recebi, e agradeço o exemplar impresso da collecção das leis desse Estado, remettidas com vosso officio de 22 de Junho findo.

— Ao Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.—Informai-me si as alumnas tituladas pela Escola Normal, dispensadas dos cargos de professoras em 8 de Julho do anno passado, das quaes trata o meu officio de 22 do mesmo mez, recolheram aos cofres do Thesouro as importancias que receberam para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, por não terem tomado posse das respectivas cadeiras.

— Ao mesmo.— Constando-me que as professoras Angelica Maria Roberto de Jesus e Maria Josephina Vergueiro da Costa receberam, a primeira a importancia de 200$000 e a segunda a de 100$000 para despezas de primeiro estabelecimento, e que, apezar de serem consideradas avulsas, deixaram de recolher ditas importancias aos cofres desse Thesouro, recommendo que me informeis a respeito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do officio n. 244, de hontem datado, do Dr. Inspector Geral de Hygiene, reclamando novamente contra o facto abusivo de depositar-se esterco de cavallariças no Caes de Capibaribe, e rogo que vos digneis de adoptar as medidas que julgardes mais convenientes no sentido de evitar-se que continue em pratica semelhante irregularidade que prejudica á saúde publica.

— Ao Dr. Questor Policial.—Transmitto, para vosso conhecimento, a inclusa cópia do officio do Dr. Inspector Geral de Hygiene, sob n. 244, de hontem datado, reclamando contra o facto abusivo de depositar-se esterco de cavallariças no Caes de Capibaribe, e recommendo que, com urgencia, providencieis no sentido de serem adoptadas as medidas que se fazem necessarias no intuito de evitar-se que continue em pratica semelhante irregularidade, que tanto prejudica a saúde publica.

— Ao mesmo.— Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido do Director Geral de Estatistica, constante do officio junto por cópia, sob n. 667 de 28 de Junho proximo findo, ao qual acompanharam os mappas annexos que opportunamente devolvereis.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Director Geral da Repartição de Estatistica.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio sob n. 619, de 9 de Junho proximo findo, e remetter-vos, por cópia, a informação que sobre o assumpto prestou a 3.ª Directoria desta Secretaria em o do n. 215 de 8 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE JULHO DE 1897,

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas, resolve prorogar, por mais vinte dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.—Em resposta ao vosso officio datado de 28 de Junho proximo findo, declaro-vos que fica approvada a deliberação que tomastes acerca das substituições dos livros necessarios ao serviço de Registro Hypothecario desse municipio, e recommendo-vos que, ao respectivo official, marqueis um prazo razoavel, dentro do qual deverá adquirir o livro *Protocollo*, para o serviço a seu cargo.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Afim de que tenha a devida execução, conforme solicita o Governador do Estado do Piauhy em officio n. 500, de 22 de Junho proximo findo, transmitto-vos a inclusa carta rogatoria do juiz de direito da comarca de S. Raymundo Nonato daquelle Estado, ás autoridades deste para a prisão e extradicção do criminoso José Bonicio Rodrigues Coelho, processado e pronunciado no Juizo daquella comarca, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do Codigo Criminal, por crime de homicidio na pessoa de Clemente Rodrigues da Silva e presentemente homisiado no municipio de Ouricury.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 19 de Junho proximo findo, Raymundo Nonato Douet, na qualidade de juiz do 1.º districto, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Bezerros.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 5 do corrente, o bacharel Eugenio Gonçalves Pires, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom-Jardim, para o qual foi removido do de Muribeca, por portaria de 16 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE JULHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 15 de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n 56 da lei do orçamento em liquidação, a F. P. Boulitreau, a importancia de 80$200, conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da secretaria do extincto 2.º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Abril ultimo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 18 de 8 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento em liquidação, a J. W. de Medeiros & C., a importancia de 303$700, conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da secretaria do extincto 1.º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Maio ultimo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario do Senado.—Transmitto-vos um exemplar da resolução relativa á transmissão de bens de raiz sujeita á escriptura publica e enviada com vosso officio n 380 de 30 de Junho findo, a qual deixou de ser sanccionada.

— Igual ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Sr. Manoel Rodrigues Porto, prefeito do municipio de Caruarú.—Accusan-

do o conhecimento de vosso officio de 1 do corrente, agradeço a communicação de haverdes assumido o exercicio do cargo de prefeito desse municipio e retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao director geral interino da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Joaquim Lauriano dos Prazeres, conforme solicita o Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 183 de 5 do corrente, a conta junta na importancia de 5$000, proveniente de transportede moveis para a estação da The Great Western of Brazil Railway Company, com destino ás escolas de S. Lourenço da Matta; correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 49 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 152$600, que se destina ao pagamento do pessoal empregado durante a 1.ª semana do corrente mez, no 1.º districto, devendo correr despeza pelas verbas da lei orçamentaria vigente abaixo descriminadas:

Art. 2.º § 2.º n. 16, Conservação do edificio da Secretaria da Industria 9$000
Art. 2.º § 2.º n. 16, Jardim do Palacio 33$000
Art. 2.º § 2.º n. 15, Construcção de prateleiras na Escola de Engenharia 15$000
Art. 2.º § 2.º n. 15, limpeza e caiação da ponte de Santa Izabel 4$000
Art. 2.º § 2.º n. 15, remoção de madeiras da ponte da Boa-Vista 8$800
Art. 2.º § 2.º n. 20, construcção de comportas para as galerias de exgotto 22$200
Art. 2.º § 2.º n. 20, reparos das galerias de exgotto 15$600
Art. 2.º § 2.º n. 14, conservação da estrada do Recife a Apipucos. 45$000

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

—

N. 15—.Renovação de madeiras da ponte da Boa-Vista, 8$800
N. 20.—Construcção de comportas para as galerias de esgoto 22$200
N. 20.—Reparos das galerias de esgoto 15$600
N. 14.—Conservação da estrada do Recife a Apipucos 45$000

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouvêa, Commissario de Hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria, a quantia de 400$000, como gratificação, pelos serviços medicos prestados por occasião da epidemia que grassou no municipio de Garanhuns, no periodo decorrido de 1.º de Fevereiro a 15 de Junho ultimos, correndo a despeza por conta do credito extraordinario aberto em virtude da lei n. 227 de 1 tambem de Junho ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 90$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 3,000 tubos capillares para vaccina destinados ao Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria votada para o exercicio proximo findo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

—Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos de que necessita a ponte de Gravatá, na estrada de Agua Preta, de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data, approvado, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente e fica assim respondido o officio n. 391, de 7 do corrente.

—

Expediente do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—O Sr. Dr Governador do Estado manda declarar, que o despacho proferido, em 6 do corrente, na petição de F. A. A. Mello e vos foi communicado em officio sob n. 1323, de igual data, foi hoje substituido, para maior esclarecimento, pelo seguinte: « Sim, sómente quanto ás obras já encetadas pelo supplicante :

—Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição de Sebastião José Pereira, de que trata o officio sob n. 314, de 8 do corrente, foi lançado, n'esta data, o seguinte despacho:—«Sim, dando o supplicante fiador ».

—Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, de que trata o officio sob n. 212 de 18 do corrente, foi proferido, nesta data, o seguinte despacho:—« Sim, obrigando-se a supplicante a observar as medidas que forem indicadas no officio da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria n. 212 de 8 do corrente.

—Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar esta sciente da communicação constante do officio sob n. 4 de 6 do corrente, que fica assim respondido.

—Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 8 do corrente, em o qual communicaes a transferencia da sahida do paquete *Una* para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camorim e Maranhão para o dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Julho de 1897.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Granito, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, nomeado promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, requerendo prorogação de prazo por mais 30 dias.—Como requer.

Wenceslão Pinto de Paiva, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, pedindo 3 mezes de licença com o seu respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim, com dous terços dos vencimentos que percebe.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 11$700, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Tribunal de Relação, durante o periodo de Julho de 1896 a Março ultimo.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Ignacio Alves Barbosa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

José Carneiro Leão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Bernardo Severiano, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Segundo informa o Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes, o peticionario termina a pena a que foi condemnado no dia 3 de Agosto proximo vindouro.

Alexandre Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Jeronymo José dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter sido perdoado do resto da pena que lhe fôra imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 190$100, importancia do gaz consumido na illuminação interna e externa da Bibliotheca, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Deferido com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Braga & Castro, requerendo pagamento da quantia de 353$330, proveniente de aluguel do mez de Junho ultimo 200$000 e 23 dias do corrente 153$330, pelo 1.º andar do predio n. 64 á rua do Bom-Jesus, do qual acaba de mudar-se a Junta Commercial desta praça.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Calazans Rufo Duarte, professor publico da villa de S. Bento, requerendo para que seja escripturado no quadro da divida passiva o que se lhe esta a dever de aluguel de casa e expediente de sua aula, correspondente aos mezes de Março a Junho do anno de 1895.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Vieira de Barros, Maria Amalia Vieira de Barros, Amalia Maria Vieira de Barros, e Rita de Cassia Vieira de Barros, filhas da professora Amalia Maria Vieira de Barros, fallecida em 30 de Dezembro de 1892, pedindo para que lhes seja concedido o pagamento da terça parte dos vencimentos da mencionada professora, durante o anno seguinte á sua morte, nos termos do art. 142 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1883.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Feliciana Eduvirges da Costa Gama, professora publica da villa de S. Bento, requerendo para ser escripturado no quadro da divida passiva o que se lhe está a dever de aluguel de casa e expediente correspondente a 4 mezes, de Março a Junho de 1895.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica estadoal com exercicio na cadeira mixta de Abreu de Una, em Barreiros, requerendo prorogação de licença por mais 60 dias, com o respectivo ordenado.—Sim, de accordo com a portaria de hoje.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO DE 1897

Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano, escrivão do 3.º districto do municipio de Timbaúba, pedindo para ser mantido no exercicio do seu cargo, para o qual foi nomeado mediante proposta do juiz districtal.—Nesta data me dirijo ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, acerca da representação do supplicante.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Julho de 1897.

José Carneiro da Motta Silveira, replicando do despacho de 22 do corrente, lançado em sua petição em que pedia premio de café.—Indeferido.

Abaixo assignados, feitores e ex-feitores do 2.º districto desta Secretaria, reclamando contra a falta de pagamento da segunda quinzena de Janeiro do anno proximo passado.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Xavier de Meira, pedindo pagamento de 135$000, por 15 pranchões fornecidos para a Escola de Engenharia.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Avelino Pereira, contractante da construcção da escola de Bonito, pedindo nova prorogação de 6 mezes, para conclusão da mesma escola.—Como requer.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, propondo-se para arrendar o engenho Entre-Rios, propriedade do Estado.—Concorra ao arrendamento que será feito em hasta publica, pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Antunes da Silva, contractante do edificio para a escola de Pão d'Alho, pedindo nova prorogação de 8 mezes, para conclusão da mesma escola. Deferido quanto a prorogação pedida, pagando porém, o supplicante os emolumentos devidos pela mesma prorogação.

Christovão Uchôa, despachante da Alfandega, pedindo pagamento pelos despachos de mercadorias destinadas á Escola Frei Caneca.—Informe o Director da Escola Frei Caneca.

Izabel Angelica de Carvalho, pedindo para serem admittidos na Escola Frei Caneca, os seus 4 filhos menores de nomes Antonio, Thomaz, Manoel e José.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Julho de 1897

Corina Brandão de Castro e Silva, A mesma, e Antonio Augusto Ferreira Lima.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Clementino & Cassio, Joaquim Teixeira Peixoto Antonio Adolpho Borges Leal e João Telesphoro da Silva Fragoso.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Josepha Maria de Mendonça.—Ao Porteiro para entregar.

Fonseca Irmãos & C e outros, Carolina Militana de Carvalho, F. P. Bohtreau, O mesmo, Manoel Soares de Figueiredo e Marianna Justina Gouveia da Motta.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Joaquim Campos Barbosa.—Informe o Sr. Collector de Pão d'Alho.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª. N. 157. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Julho de 1897.

Ao Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joanna Maria da Conceição, Ignez de tal, Nicola Lauzaro, como alienados até que tenham o conveniente destino e Bernardino de Senna Corrêa de Mello, como pronunciado no art. 270 do Codigo Penal, no municipio de S. Lourenço da Matta.

— No dia 26 do corrente foi preso e recolhido ao quartel da Guarda Urbana, á ordem do Dr. Juiz Seccional, Luiz Corrêa de Mesquita Cardoso, thesoureiro da Estrada de Ferro Central, por alcance do mesmo thesoureiro para com os cofres da União.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, no dia 25 do mez proximo passado, o individuo de nome Dionisio Candido José Leite, armado de uma foice, ferio gravemente a João Baptista da Silva.

Comparecendo ao local do delicto o mesmo delegado mandou vistoriar o offendido e contra o delinquente que foi preso procede na forma da lei.

O delegado de policia do municipio do Cabo communicou-me que, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia daquelle municipio, encontrando sete detentos, sendo quatro sentenciados e tres indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado do 1º districto da Graça communicou-me que, no dia 22 do andante, ás 5 1/2 horas da manhã e na Estrada dos Afflictos, o cidadão Antonio Victor Ley fôra aggredido e ferido por um individuo desconhecido.

O paciente foi vistoriado, estando a citada autoridade a proceder ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor do attentado e ser punido nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Brejo foi capturado e remettido á esta Repartição o individuo de nome Luiz Carneiro da Silva, autor do assassinato do infeliz José Gomes de tal, em Maio de 1895, no lugar Passarinho.

— Foi capturado pelo subdelegado do Poço da Panella, no dia 25 do andante e recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Bemvenuto Henrique de Miranda, que se acha pronunciado pelo Dr. Juiz do 1º districto municipal, no art. 294 § 2 do Codigo Penal.

— Em data de 23 do andante communicou-me o subdelegado do 1 districto do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 24 foi encontrado boiando no rio Capibaribe, o cadaver de um homem de côr branca, cuja identidade não foi reconhecida.

O cadaver foi vistoriado e inhumado.

—Na mesma data ainda communicou-me a citada autoridade que á meio kilometro da estação, o trem de passageiros esmagou um homem que não foi reconhecido,

A supradita autoridade, tendo conhecimento do facto, mandou transportal-o para esta capital, afim de ser vistoriado e sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

— Participou-me o subdelegado do 3º districto do municipio do Cabo, que no dia 25 do fluente foi encontrado no rio Jaboatão o cadaver de um homem que depois reconheceu ser o de João Hylario de tal.

Vistoriado o cadaver declararam os peritos ter sido a causa da morte asphyxia por submersão.

O subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista fez recolher á Casa de Detenção o subdito italiano Nicola Lauzaro, por estar soffrendo de alienação mental.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista foram remettidas a esta repartição duas facas de ponta, apprehendidas em poder de desordeiros

— O subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça tambem remetteu uma faca de ponta, um compasso, um espeto e uma navalha tomadas em poder de desordeiros naquelle districto.

— Em data de hoje foram remettidas as seguintes diligencias policiaes :

Ao Dr. 2.º Promotor, as procedidas contra Manoel Candido de Mello, autor dos ferimentos feitos em Joanna Maria de Almeida e Oliveira e as effectuadas contra Severino Alexandre Vieira e Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, autores do facto delictuoso occorrido na rua da Conceição n. 8, no dia 8 do corrente.

— Ao Dr. 3.º promotor, as procedidas sobre os ferimentos de João José dos Santos, Manoel Rodrigues Bezerra e Martiniano José Baptista; as procedidas contra José Leopoldo de Santiago, autor do defloramento de Amelia Rosa Francisca; as effectuadas contra Francisco Rocha da Cunha, autor dos ferimentos praticados em Emilia Maria da Conceição; as effectuadas sobre os ferimentos de Manoel Francisco da Silva; as procedidas sobre o assassinato de Manoel André do Carmo, e as procedidas contra Felix de tal, autor dos ferimentos feitos em Justino José dos Santos.

— O capitão José Francisco dos Santos assumio, no dia 20 do fluente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Lagôa de Baixo.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR
Antonio Pedro da S. Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 28 de Julho de 1897

Duarte Antonio de Miranda, proprietario do armazem n. 24 á rua da Conceição, pedindo por certidão a data em que o mesmo armazem foi fechado, em vista de não estar em condições hygienicas.—Certifique-se.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foi intimado o proprietario da loja de fazendas—O Torrador—á rua Duque de Caxias, á consentir na remoção do apparelho do 1º andar para junto do banheiro, remoção que será feita pela Companhia Recife Drainage, ficando o mesmo senhor, na falta de cumprimento do presente, sujeitas ás penas da lei

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Julho de 1897

Francisco Rodrigues Moça, Manoel Araujo & C., Moreira & Azevedo.—Informe a 1ª secção.

Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão, Thomaz Henrique Carneiro d'Albuquerque, Francisco S. Pinto, Joaquim N. Thomaz de Oliveira, Maria Rozenda dos Prazeres, Ignacia Josepha de Jesus.—Informe a 2ª secção.

Maria Vianna.—Averbe-se.

João Carlos Mendes.—A 2ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Ordem do dia n. 2

Quartel do commando do 1º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional do municipio do Recife, á rua do Apollo n. 24

O tenente-coronel-commandante pede aos Srs. Officiaes effectivos, a apresentação de suas patentes, afim de poder organisar o mappa que tem de fornecer ao Sr. Coronel commandante da brigada, como determinou o Sr. Coronel-commandante-superior-interino, em sua ordem do dia n. 43.

Recife, 28, Julho, 1897.

Affonso Augusto de Britto Taborda,
Tenente-coronel-commandante.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 14 do corrente.

No dia 10 commemorou-se na capital a libertação total da escravidão no Estado.

Foi o 13º anniversario dessa grande data nos fastos do Amazonas.

— A *Federação*, orgão do partido governista, declarou que o adiamento da eleição senatorial para Setembro proximo, foi reclamada pelos chefes da opposição ao honrado Governador do Estado.

O *Amazonas*, orgão do partido moreirista, não recebeu bem o acto do Governo, o que não aconteceu com os partidos do Dr. Jonathas Pedrosa e senador Francisco Machado.

— Está publicado o novo regulamento de terras publicas, devendo a directoria dessa repartição ter a seu cargo o serviço de immigração, colonisação, minas, agricultura, navegação, commercio, catechese e civilisação de indios.

— Regressou do Rio Negro o Sr Alferes Fernando Inapindaya, que alli estava como auxiliar do Dr. Braga, na exploração do rio Janapery e seus affluentes.

— Pelo que diz respeito á politica, é a situação a que geralmente reina na Republica.

A *Federação* publicou o *manifesto* do partido de que é orgão, declarando-se solidario com a attitude da Convenção—Glycerio.

O *Amazonas* pronunciou-se pela dissidencia—Rios-Rosa e os *nacionaes*, creio que pela falta de orgão na imprensa, nada disseram a respeito.

PARA'

Datas até 19 do corrente.

O Sr. Dr. Mariano de Aguiar, do serviço sanitario maritimo, quando se dispunha a fazer a visita ao vapor *Augustine*, entrado da Europa, foi avisado que a casa Booth lhe recusava a lancha contractada para esse serviço.

A causa de tal recusa, consiste em que o ministerio do interior está a dever áquella casa importancia equivalente ao aluguel da lancha durante onze mezes, á razão de 3:000$ mensamente.

O Dr. Governador do Estado, inteirado do facto, telegraphou logo ao ministro do interior, participando-lhe que, por falta de recursos pecuniarios, está soffrendo bastante o serviço sanitario maritimo.

— O Banco de Belém do Pará póde registrar uma nova demonstração da confiança publica a seu favor.

Abrindo ao meio-dia a inscripção para a nova emissão, já ás 3 horas estavam tomadas 6,510 acções, sem contar neste numero as que vão ser subscriptas pelos membros de sua digna directoria; e ao fechar ficou subscripto o augmento de mil contos de réis no capital do Banco, cuja directoria parece que chamará por estes dias a entrada de 10 % sobre aquella importancia.

— Tambem o Banco Commercial vai elevar o respectivo capital.

— No dia 14 estiveram embandeirados os edificios publicos, quarteis, redacções das folhas diarias e consulados.

A' tarde, foi enorme a assistencia ao espectaculo popular gratuito, no theatro da Paz e ás corridas de velocipedes, organisadas pelo Sport-Club do Pará, no hippodromo do Jockey-Club.

Infelizmente, a chuva que começou a cahir antes de 5 horas impedio que esta ultima festa obtivesse o realce que deveria ter, mas á noute apezar d'isso, foi grande a concorrencia ao theatro da Paz, onde representou-se a *Noite* e o *Dia*.

O Sr Consul de França recebeu muitas visitas de pessoas que lhe foram levar os seus cumprimentos pela data gloriosa que a sua patria commemorava nesse dia, notando-se entre essas pessoas os Srs. Capitão Britto Meirelles, ajudante de ordens do Dr. Governador do Estado, todos os consules e agentes consulares extrangeiros aqui residentes, auctoridades federaes e estaduaes, um representante d'*A Provincia do Pará* e grande numero de membros da operosa colonia franceza.

A todos servio o estimavel Sr. Consul uma taça de champagne, sendo trocados por essa occasião muitos e amistosos brindes.

MARANHÃO

Datas até 20 do corrente.

S. Exc. Rvma. partio para o interior do Estado.

— A Companhia de Fiação e Tecidos Maranhense elegeu a sua nova directoria, sendo eleitos director o tenente-coronel Caetano Brandão de Souza e presidente da assembléa geral o Dr. José Francisco de Viveiros.

— Realizou-se uma reunião de cidadãos portuguezes, afim de accordarem nos meios de angariar donativos em favor da acquisição de um navio de guerra, que vai ser offerecido ao governo de Portugal.

Depois de calorosas expansões patrioticas, resolveram que fosse aberta a inscripção e remettido o producto á commissão de sete membros, composta dos Srs. José Maria C. de Frias, Carlos Ferreira Coelho, Lino de Castro Gandra, Joaquim Esteves Dias, Joaquim G. Cazeiro Junior, Joaquim Alves Junior e Domingos Ribeiro da Cruz.

— O Banco do Maranhão já resgatou cerca de 160 contos de réis de *debentures* da Companhia Progresso Agricola.

— A Companhia de Seguros Maranhense vai distribuir o dividendo de 7$000 por acção; o Banco da Republica o de 6$000 e 3$000 para as acções de 1.ª e 2.ª séries; o Banco Commercial o de 2$500; e o hypothecario o de 1$800, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

CEARA'

Datas até 22 do corrente.

— A *Republica* noticiando a partida do capitão-tenente Verissimo José da Costa Junior para Pernambuco, faz-lhe as referencias mais lisongeiras.

— Assumio o commando da Escola de Aprendizes Marinheiros e da Capitania do Porto, o 1.º tenente Lima Franco.

— Foi apresentada já a proposta de orçamento do Estado para o futuro anno de 1898.

A receita está orçada em 2.423,226$157, e a despeza é fixada em 2.293:345$594.

— Em consequencia de um ataque apopletico falleceu a 17, em Baturité, o Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello, juiz de direito em disponibilidade.

O finado occupou por alguns annos o lugar de inspector do antigo Thesouro Provincial e representou o Ceará na Assembléa Provincial em mais de uma legislatura, e presentemente exercia a advogacia n'aquella cidade.

— Acha-se marcado o dia 1.º de Agosto para a eleição de um deputado estadoal em preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Sr. João Francisco de Sampaio.

E' candidato do partido federal o coronel Alexandrino Ferreira da Costa Lima.

— Lê-se na *Republica*, de 17, sob o titulo —*Inverno* :

« Continuam com insistencia as chuvas, apezar de nos acharmos em Julho, o 1.º mez da estação estival.

Desde a madrugada chove, como se estiveramos em pleno inverno.

Até a hora em que escrevemos, 3 da tarde, recolheu nosso pluviometro 60 millimetros.

Está tudo torto!

Parece que ha por ahi um certo desequilibrio no nosso planeta, que entontece os homens e as cousas.

Assignale-se mais este facto como *fin de siècle*. »

RIO-GRANDE DO NORTE

Datas até 23 do corrente.

— O Congresso do Estado compoz a sua mesa deste modo:

Presidente, Moreira Dias; vice-presidente, Fabricio Maranhão; 1.º Secretario, Luiz Fernandes; 2.º Secretario, João Filgueira.

— De regresso do Recife, chegou aqui a 20 o Dr. Fabio Rino Junior, chefe de policia do Estado.

— Foi acceita a renuncia que fez o capitão Prudente Gabriel da Veiga Pessôa de escrivão de orphãos e ausentes, do crime e civel, jury e execuções criminaes, tabellião publico do judicial e notas e official do registro geral das hypothecas do districto judiciario de Canguaretama.

PARAHYBA

Datas até 24 do corrente.

Foram nomeados para os lugares de administrador e escripturarios interinos da imprensa official os nossos prezados amigos, Ignacio Toscano de Albuquerque Brito e Emilio Candido Soares de Pinho.

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

Datas até 18 do corrente.

Em editorial, a *Federação* de 16 responde ao *Estado de S Paulo*, a proposito da candidatura á presidencia da Republica.

Rebate as affirmações daquella folha quanto ao facto de não a haver recusado o Dr. Julio Castilhos, no momento em que os membros do Club Militar foram a Palacio levar-lhe a communicação de sua acclamação á presidente honorario do mesmo Club e rebate-as pelo simples facto de nessa occasião não se tratar da eleição á presidencia da Republica.

Em differentes solemnidades o Dr. Castilhos tem sempre accentuado não pretender tão alta investidura, declarando peremptoriamente não fazer sombra a outras ambições, que vão surgindo á tona.

O orgão republicano, tachando de falso todo o allegado da folha paulista, tranquillisa os aspirantes á successão do Dr. Prudente com estas categoricas palavras:

« O Dr. Julio de Castilhos tem declarado, e estamos autorisados a declarar, mais uma vez, que não deseja fazer-lhes concurrencia na obtenção do cargo. »

— Trabalha-se com afinco no intuito da formação de elementos politicos com forte apoio para prestigiar o Governo da União, não sendo estranhos ao movimento os republicanos historicos Antão de Faria, Homero Baptista, Barros Cassal e outros.

Em casa do Dr. Barros Cassal houve já uma reunião do directorio do partido liberal, achando-se presentes varias influencias politicas, que estão em opposição ao Dr. Castilhos

Não se conhecem as resoluções definitivas; mas certo que se trata de organisar no Estado um forte apoio á politica do Dr. Prudente de Moraes.

— Assumio o commando da Escola Militar o coronel João Candido Jacques.

A *Federação*, o *Mercantil* e a *Gazeta da Tarde* atacam o governo pela demissão que aliás foi bem recebida na Escola, do coronel Torres Homem; e este publicou uma ordem do dia, terminando com vivas ao Rio-Grande, ao exercito nacional, á Republica e á memoria do marechal Floriano Peixoto.

O concelho disciplinar, encarregado de verificar quaes os culpados do conflicto, terminou os seus trabalhos, constando que propoz o desligamento e prisão de cinco alumnos, reconhecidos promotores da desordem.

— A *Federação* continúa a campanha contra o Dr. Prudente de Moraes.

Sob titulo de *Governo incapaz*, accusa fortemente o mesmo a proposito de Canudos; e occupa-se do exercito, que diz estar sendo dizimado pela incuria ou pela maior das traições.

Por sua vez a *Republica*, em bem lançado artigo, ataca o glycerismo e seus intuitos, combatendo a *Reforma* tambem a Constituição Castilho.

— Diz uma folha de Pelotas, que na villa da Estrella está se dando um facto *sui generis* que consiste em serem os editaes do juiz districtal d'alli, publicados em portuguez e em allemão.

A justiça brazileira, servindo-se de uma lingua estrangeira, é um caso que não póde, pelo menos, deixar de ser considerado... engraçado!

— A enchente começa a abaixar; chegam noticias de prejuizos materiaes em diversos pontos do interior, que tambem muito soffreram.

Em Rio Pardo a enchente produzio estragos.

Transbordaram varios rios inundando varzeas a grandes distancias.

As casas que ficam á margem do Jacuhy estão umas quasi, outras totalmente cobertas.

As aguas ficaram a meio metro do leito da ponte de madeira do Rio Pardo, que tem, entretanto, altura superior a 20 metros.

As communicações da cidade para o interior do municipio e vice-versa são feitas com grandes difficuldades, em barcas e canôas, á excepção unica das que são feitas pelo lado léste.

Tem havido alguns prejuizos de animaes vaccuns e cavallares, que não poderam ser salvos da grande enchente.

— Fizeram-se exequias por alma do tenente coronel Sucupira, sendo o acto muito concorrido por familias, officiaes do exercito e paisanos.

Tocou a banda do 23º batalhão.

O elemento official brilhou pela ausencia, sendo isso muito commentado.

As exequias pelo coronel Flores estiveram immensamente concorridas; e igual movimento notou-se na missa que celebrou-se por sua alma na cidade do Rio-Grande.

— Um jornal do Bagé, diz, que chegou alli um proprio, procedente da fronteira, communicando que os revolucionarios levantaram o sitio aos governistas ao mando do general Muniz, por causa da approximação das forças commandadas pelo general Villar.

Accrescenta o jornal que têm chegado á Bagé muitos feridos e que Apparicio e Lamas, durante o sitio, por varias vezes atacaram Muniz, havendo renhidos combates e perda de ambos os lados, principalmente dos governistas.

— Chegou a Pelotas, vindo de Aceguá, onde tem Apparicio Saraiva forças acampadas, Carlos Blixem, correspondente do *Nacion*, de Buenos-Ayres, que acompanhara o exercito revolucionario, afim de transmittir noticias áquella força buenarense.

Por folhas tambem chegadas á Pelotas, parece garantida a paz na Republica Oriental.

Os revolucionarios exigem a retirada de Borda, ficando á sua escolha o substituto e a indemnisação, podendo os officiaes do exercito voltar ao serviço activo; querem tambem a chefia de oito departamentos, contando o governo apenas seis.

S. PAULO

Data até 19 do corrente.

As sessões da Camara tem estado importantes.

O Dr. Julio de Mesquita declarou apoiar as considerações, feitas pelo *leader* da minoria em defesa da soberania do Estado, que julgou ameaçada pelo projecto do Dr. Amphilophio. Mas affirma nada haver a receiar do seu partido quanto á autonomia dos Estados, porque tendo os seus mais eminentes chefes pugnado sempre pelo respeito aos direitos dos Estados e dispondo o partido da maioria do Congresso Federal, nenhuma lei poderá ser decretada ferindo esses direitos.

Todavia o mesmo não poderá dizer a opposição, cujo chefe o general Glycerio declarou questão de somenos importancia as argumentações do art. 6.º da Constituição Federal; e terminou apresentando em nome da maioria uma indicação representando ao Congresso Federal contra as doutrinas alli sustentadas, pelas quaes foi julgada questão de pouco valor a regulamentação do referido art. 6.º.

O Dr. Herculano de Freitas insistio pela urgente discussão da sua indicação relativa ao projecto do Dr. Amphilophio, orando na discussão do orçamento.

O Sr. Pedro de Toledo, opposicionista, justificou a attitude do partido republicano federal contra os governos federal e do Estado, que se divorciaram dos bons principios republicanos, censurando o Dr. Prudente de Moraes pela sua politica de apoio a revoltosos e reaccionarios e de perseguição aos dedicados defensores da Republica e o Dr. Campos Salles pelo seu procedimento anti-republicano de intervenção no pleito ultimo.

E depois de accentuar que o nosso erro na Republica foi a politica de confraternisações, que nos tem feito desmanchar um producto de luctas da vespera, terminou dizendo que o partido governista certamente se scindirá, ficando ao lado do orador os elementos republicanos e do outro lado os reaccionarios inimigos da Republica.

— Na discussão do orçamento, fallou o Sr. Miranda Azevedo, que explicou longamente a sua posição e a de seus amigos, que, até ha pouco opposicionistas apoiam hoje o governo, assim procedendo porque sempre foram pelo governo civil contra a intervenção dos militares em assumptos politicos.

Combate a attitude do general Glycerio desde a proclamação da Republica, como perturbador da harmonia da familia republicana.

Diz que aquelle chefe não é verdadeiro, quando declara continuar a politica de Floriano, porque contra essa politica combateu nas duas phases do seu governo.

Declara que foi a principio favoravel á revolta de Setembro, mas discordou posteriormente da sua direcção; o que manifestou francamente ao marechal Floriano quando honrado com a sua escolha para uma commissão scientifica na Europa, respondendo-lhe o marechal que não suspeitava dos velhos republicanos que o atacavam francamente e sim de muitos que abusando da sua amizade, apparentando solidariedade com a sua politica, usavam dessa intimidade para conspirarem contra a sua influencia. Isso dizia com referencia ao general Glycerio.

Tambem fallaram o Sr. Pedro Toledo rectificando as affirmações do *Correio Paulistano* sobre o seu discurso; o Sr. Herculano de Freitas reclamou a inclusão na ordem do dia do projecto de reforma eleitoral; e o Sr. Paula Novaes em resposta ao Sr. Miranda de Azevedo dizendo ser o Sr. Prudente de Moraes o causador de todas as divergencias havidas no partido republicano de S. Paulo, bem como que o governo da Bahia illudio o governo federal sobre os factos de Canudos.

O Sr. Francisco Mattos requereu a discussão englobada do projecto, protestando contra a opposição.

Foi approvado o requerimento.

— Em sessão da Camara de S. Simão resignaram seus cargos os vereadores Dr. João Fairbank, Rufino Machado e Astolpho Belém, por não quererem concordar com o grupo glycerista dirigido por Augusto Barreto.

— Chegou o Dr. Pedro Tavares, vice-presidente do Estado do Rio, para onde seguiria a 19 do corrente.

— Realizou-se no Club Republicano uma reunião dos opposicionistas.

Compareceram 180 eleitores, que elegeram para a commissão municipal os Srs. Eloy Cerqueira por 180 votos, Asdrubal Nascimento 170, Carlos Garcia 179, Pereira Rocha 177 e Eugenio Bueno 172.

O presidente da reunião foi o Sr. Dr. Alvaro de Carvalho, secretariado por Octaviano Ferraz e Hyppolito Medeiros.

Fallaram Alvaro de Carvalho e Carlos Garcia. Este agradeceu em nome da commissão eleita a prova de confiança do eleitorado.

— Tomou posse do cargo de Secretario da Justiça o Dr. José Getulio Monteiro; e indigitam-se para a Fazenda o senador estadoal Lopes Chaves ou o deputado tambem estadoal Toledo Matta.

— Chegou a esta capital e está hospedado no palacio do governo o Dr. Pedro Sodré, consul do Brazil na Suissa.

Conferenciou com o Dr. Campos Salles sobre a fundação de nucleos coloniaes de familias suissas, algumas das quaes em Outubro já poderão aqui estar.

— Sob o titulo *Um conselheirista*, lemos no *Estado de S. Paulo*:

« Por communicações recebidas da villa de Jambeiro, soube o Dr. Chefe de Policia que Benedicto Alves dos Santos, fazendeiro naquelle municipio, cercado de capangas, obrigava, sob pena de morte, a todas as pessoas que transitavam por sua fazenda a darem *vivas* á monarchia e a Antonio Conselheiro.

O Dr. Costa Carvalho mandou para aquelle lugar dous agentes de segurança e uma força de seis praças de policia, que ficaram á disposição do delegado de policia de Jambeiro.

Esta autoridade dirigio-se com a força para a fazenda de Benedicto e cercou a casa de morada deste.

Apenas avistaram a força, Benedicto e os seus capangas dispararam muitos tiros de revólver contra ella, refugiando-se no interior da casa.

Depois de algum trabalho, o delegado de Jambeiro conseguio prender Benedicto Alves dos Santos e mais dous companheiros Francisco Alves Dias e Raphael Obardo, apprehendendo tambem o armamento que foi encontrado com elles.

Os outros capangas, em numero de cinco, conseguiram fugir.

Benedicto e os dous capangas foram remettidos para esta capital, tendo chegado no trem das 11 horas da manhã á estação do Norte.

Na policia central foram os tres interrogados pelo Dr. Chefe de Policia:

Benedicto, ao ser interrogado, respondeu o seguinte:

— No Jambeiro, Sr. Doutor, o coronel quer mandar em todos; não se póde estar socegado em seu sitio: elle manda prender todos, sem motivo.

Nos tempos da monarchia, podia-se fazer propaganda republicana e agora, que estamos na Republica, não se póde dar vivas ao Conselheiro e á monarchia?

Depois, Sr. Doutor, eu estou vendo que esta *republica de S. Paulo* é muito melhor do que a *republica de Jambeiro* ..»

D'ahi em diante Benedicto fez uma tal confusão nas suas declarações, que foi suspenso o interrogatorio.

Os dous capangas presos nada disseram de importante.

O Dr. Chefe de Policia fez examinar Benedicto Alves dos Santos pelo Dr. Archer de Castilho, que verificou soffrer elle de *delirium tremens*, sendo por isso internado no hospicio de alienados.

Francisco Dias e Raphael Obardo vão ser novamente interrogados

Na Policia Central ficaram arrecadadas quatro espingardas e muito facões de matto, apprehendidos na occasião do cerco á fazenda de Benedicto.

— Por iniciativa do Dr. Alvaro Guimarães devem reunir-se os advogados para tratarem da fundação da Assistencia Judiciaria Criminal, afim de defender os presos pobres, sem remuneração.

— As folhas noticiam que se apresentou no dia 13 do corrente á justiça de Araraquara o major Dario Alves de Carvalho, um dos pronunciados no processo que corre naquella comarca, do lynchamento de Rozendo e Manoel de Brito.

— O jury da comarca absolveu Victorio Motta, accusado juntamente com Vasco Polins, Raphael Garcia e outros de ter, com o auxilio de chaves falsas, penetrado na casa de Adolpho Birle e roubado joias no valor de cento e trinta contos.

— De todos os jornaes do Estado os que apoiam a politica do general Glycerio são: *Diario de Campinas*, o *Intransigente*, de Santa Cruz de Palmeiras, a *Tribuna* de Araras, e a *Cidade* de S. João da Boa-Vista. Dos outros, poucos são neutros; a enorme maioria apoia o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

REVISTA DIARIA

Prorogação de licença—Por portaria de 27 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado prorogou por 60 dias a licença em cujo gôso se acha a professora da cadeira de Abreu de Una, Amelia Rosa do Brazil.

Prorogação—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 27 do corrente, prorogou por mais 30 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Maio.

Manifestação de solidariedade politica—Paço do Concelho Municipal da Victoria, em 8 de Julho de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Concelheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—O Prefeito e Concelho deste Municipio, vêem cumprir o

grato dever de declarar á V. Exc. que sinceramente prestam inteira e completa adhesão a attitude assumida pela maioria da representação pernambucana ao Congresso Nacional diante dos ultimos acontecimentos politicos.

Outrosim, prevalecem-se da opportunidade para apresentarem a V. Exc. os seus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.

José Xavier Cavalcante Wanderley, subprefeito em exercicio.

Manoel Francisco de Souza Leão, presidente do Concelho.

Caetano Bento de Araujo Figueiredo, José Pedro Celestino, Manoel Henrique de Souza, José Pedro do Barros Lima, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, João Tavares de Lima, concelheiros.

Em identicas condições pronunciaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes de Buique e Taquaretinga.

Telegramma—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recebeu hontem, do delegado de Caahotinho, o seguinte telegramma:

« Sr. Dr. Governador.—Americo Ignacio de Lima não está preso minha ordem e sim ordem juiz primeiro districto.

« Está processado crime defloramento. Nenhuma ordem recebi soltal-o. Sei Tribunal Superior requisitou sua apresentação sessão dia 30. Dito preso seguirá depois d'amanhã 29 ser apresentado Tribunal Superior.— Saúdo-vos. — *Francisco Carlos Magno* ».

Monte-Pio — Deve ser apresentada á Inspectoria da Alfandega deste Estado uma justificação do estado civil actual dos filhos do desembargador aposentado, fallecido ultimamente, Constatino José da Silva Braga, para ser enviada á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, conforme solicitou.

Reunião de agricultores — E' hoje que se realiza, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Agricola, a reunião dos agricultores do Estado, convocada a pedido de distinctos membros da classe, pela commissão da imprensa.

Nessa reunião, como já tivemos occasião de dizer, serão tratados importantes assumptos que intimamente se prendem á crise que de presente affligo á lavoura.

Em defesa dos seus proprios interesses, devem, pois, todos os membros da laboriosa classe comparecer á essa reunião que muito util póde ser para a solução do magno problema a resolver, em beneficio da agricultura.

Da nossa parte, assim, concitamos os Srs. Agricultores a que com suas presenças abrilhantem essa reunião, concorrendo todos para o bem geral da classe.

Alienado—A autoridade policial da freguezia da Bôa-Vista fez recolher á Casa de Detenção, afim de ter conveniente destino o subdito italiano Nicola Lausaro por estar soffrendo de alienação mental.

Commissão academica de soccorros —A commissão academica encarregada de distribuir soccorros ás victimas da cheia remetteu-nos mais tres recibos para addicionarmos aos 200 que acham-se em exposição em nosso escriptorio de redacção.

Destes tres recibos dous, um de 15$000 e outro de 10$000 são resultantes da distribuição dos 25$000 de uma nota recusada do Banco da Bahia, cuja quantia já foi remettida á commissão pelo mesmo Banco.

Esmagamento—Hontem, pelas 7 horas da noite, segundo nos informam, foi esmagado pelo trem da Estrada Cental de Pernambuco, o individuo de nome Manoel Guilherme do Nascimento, o qual veio fallecer uma hora depos.

Comparecendo no local o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que, syndicando do facto, verificou ter sido todo casual, encontrando em poder do fallecido um relogio de prata estragado, uma cadeia de plaquet, uma cruz pequena de madeira com crucifixo de metal, uma medalha de cobre, vinte e dous mil e oitocentos réis em dinheiro e diversos papeis de nenhuma importancia.

Afogado—No dia 25 do corrente, na cidade do Cabo, foi encontrado no rio o cadaver de um homem que depois reconheceram ser João Hylario de tal.

O cadaver foi examinado por peritos que declararam haver occasionado a morte asphixia por submersão.

Captura de criminosos—O subdelegado do districto do Brejo, capturou Luiz Carreiro da Silva, autor do assassinato de José Gomes de tal, praticado em Maio de 1895.

— O subdelegado do Poço da Panella aprisionou no dia 25 do corrente, Bemvenuto Henrique de Miranda pronunciado no art. 294 § 2· do Codigo Penal.

Club Sportivo Pernambucano — Hoje, ás 6 1|2 horas da tarde, haverá sessão deste Club, na séde á rua Barão da Victoria n. 30, 1· andar.

O Ergastulo na Italia—A condemnação de Acciarito á prisão perpetua dá lugar na actualidade á seguinte informação:

O codigo penal italiano relativo aos attentados contra a pessoa do rei, é assim concebido:

« Quem commetter uma acção dirigida contra a vida ou liberdade do rei, será condemnado ao *ergastulo*. E o "ergastulo" o que é? Dil-o em seu terrivel laconismo o art. 12: A pena do *ergastulo* é perpetua; é applicada n'um estabelecimento especial onde o condemnado permanece os sete primeiros annos no isolamento cellular com o trabalho obrigatorio; do oitavo anno em diante é admittido a trabalhar em commum com os demais condemnados, com obrigação do silencio perpetuo. "

A União—Temos á vista o n. 6 do anno 4· desse periodico, orgão da classe typographica em Pernambuco, de que são redactores os esforçados artistas os Srs. João Ezequiel e José Rodrigues.

Está digna de leitura a *Unido*, cuja visita registramos agradecidos.

Reunião de academicos—Reunem-se hoje os Srs. Academicos, solidarios com a idéa da fundação de um jornal, pelas 3 horas da tarde.

Singular descoberta—Um negociante italiano, estabelecido nos arredores de S. Francisco da California, acaba de fazer, a dar-se credito á *Stampa*, uma singular descoberta: havia esquecido, quando se ia deitar, de abrir a comporta das aguas de irrigação que regam o seu campo. Tendo despertado pela meia noite, veio-lhe á memoria a sua falta. Saltou do leito e foi fazer uma ronda pelas suas terras. Com espanto vio que o seu campo estava transformado em uma lagôa, a metade da colheita estava perdida. Procurando averiguar o que se havia passado, foi ter ao lugar de onde a agua havia transbordado. Vio então uma luz curiosa brilhar nesse ponto. Approximou-se: a agua tinha cavado na terra um buraco de tres pés, no fundo do qual scintillavam objectos luminosos.

O agricultor mergulhou o braço e retirou diversas pedrinhas do tamanho de avelãs.

Estes seixos eram brancos e espalhavam luz assás intensa para deixarem ver as horas em um relogio. O agricultor levou-os para casa.

No dia seguinte, contou o caso aos amigos e mostrou-lhes as pedras; estás, porém, com a luz do dia, tinham perdido toda a phosphorescencia. Seus amigos mofaram delle, mas, á noite, as pedras tendo começado a lançar luz, elles se renderam á evidencia.

As pedras luminosas vão ser estudadas analyticamente no loboratorio de Philadelphia.

Gremio dos Professores Primarios —Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

A illuminação e os incendios nos theatros—A *Revue Bleu* publica sobre os incendios e as fórmas de illuminar os theatros um artigo que contém algumas informações interessantes.

O autor organisou a lista dos incendios de ha trezentos annos para cá, nos theatros.

Nesta estatistica, Londres é que figura com maior numero de casas de espectaculo destruidas pelo fogo.

Teve 37 incendios, depois vem Paris com 34. New-York com 30. S. Francisco com 27. Boston com 21· Philadelphia com 21. Bordeaux com 7.

Até o fim do seculo XVII eram os religiosos capuchinhos que estavam encarregados de proteger contra os fogos as casas de espectaculo.

No ultimo acto de D Juan de Molière, quando o seductor se abysma nas chammas, os capuchinhos attentos conservavam-se nos bastidores, tendo no cabo d'um páo immensas esponjas embebidas em agua com que espargiam, em caso de sinistro, os actores, os costumes e o scenario.

Em 1639 um actor, o avô do general Demounez, obteve o privilegio de tratar as bombas do rei, mas os capuchinhos continuaram por muito tempo ainda a exercer o officio de bombeiros.

Em 1781 já se trabalhava para tornar incombustiveis as salas de espectaculo. As numerosas memorias que sobre o assumpto se publicaram, não parecem ter resolvido o assumpto

A illuminação não tem feito progressos senão lentos. No seculo XVII a sala era illuminada por grandes lustres de vellas collocados na scena. Varias vezes durante a noite os apagadores desciam-n'os, e com uma destreza que provocava os applausos do publico, cortavam-lhe os morrões para avivar a luz Feliz tempo esse, em que os entreactos eram divertidos!

O petroleo fez, em 1720, a sua apparição no Theatro Francez, onde devia reinar até 1887. Mas, na Opera, os cantores—já difficeis de sustentar—queixavam-se do fumo e reclamavam vellas. As lampadas foram inauguradas na *première* do *Casamento do Figaro*, e como o petroleo cahisse sobre os espectadores de ambos os lugares do centro, a claque por isso tomou o nome de *cavallaria do lustre*.

Quando, em 1821, se resolveu empregar o gaz na Opera, todas as mulheres protestaram contra essa luz muito viva que fazia endurecer os traços, empallidecer a pelle e avermelhar os olhos.

A electricidade mais tarde encontrou as mesmas resistencias, mas acabou afinal por se impor por toda a parte.

Casimiro de Abreu— A importante Livraria Laemmert & C., á rua Marquez de Olinda n. 4, fez-nos a fineza da remessa de um exemplar das Obras Completas de Casimiro de Abreu.

Consignamos aqui os nossos agradecimentos.

Novissima edicção, é precedida de uma noticia sobre o autor, escripta pelo lente do Gymnasio Nacional e professor da Escola Militar, M. Said Ali.

O retrato do mallogrado e distincto poeta brazileiro orna essa edicçao, que se recommend a ao publico pela nitidez graphica.

Direitos eleitoraes da mulher - Ha dous paizes—pelo menos havia ainda em Novembro de 1896—em que as mulheres gosam exactamente, dos mesmos direitos eleitoraes que os homens; são duas colonias inglezas, a Nova Zeland (1893) e a Australia do Sul (1894).

As mulheres nesses paizes gozam do suffragio politico nas mesmas condições que os homens, com a mesma idade (21 annos); são além disso elegiveis ás duas camaras, como os homens, e nas mesmas condições consitarias. A unica differença consiste nisso: a mulher que reside a mais de tres milhas do ponto em que se realiza o escrutinio, ou que declara que por motivo de saúde não póde votar, tem o direito de votar por correspondencia.

Nos Estados-Unidos os direitos eleitoraes conferidos ás mulheres vão mais longe.

Vinte e oito Estados já concederam entretanto o voto ás mulheres sobre as questões escolares, sobre o problema do alcoolismo, etc.

No Delware ellas têm o direito de votar nas questões municipaes, e em Kansas estão no mesmo pé de igualdade que os homen, sob este ponto de vista. No Montana, ellas têm o direito de votar nas questões e taxa local.

Em New-York, votam em assumptos escolares, e tambem de materia sobre limpeza publica.

O 4· centenario da descoberta do Brazil — O *Jornal Philatelico* lembra que se commemore o 4· centenario do descobrimento do Brazil, independente de outros festejos, com uma emissão de sellos postaes;—nesse intuito offerece com base de estudo o seguinte projecto de emissão, synthetisando perfeitamente a evolução social do Brazil nos quatro seculos da sua vida na communhão das nações orientaes:

10 réis—"Um selvagem", lembrando os primeiros habitantes do Brazil.

20 réis—Effigie de Pedro Alvares Cabral, representando os portadores da civilisação occidental.

50 réis—Effigie de "Tiradentes", representando os martyres da patria.

100 réis—Effigie de José Bonifacio, representando os heróes da independencia.

200 réis—Effigie de D. Pedro de Alcantara, representando o periodo imperial.

300 réis—Effigie de Benjamim Constant, representando os apostolos da Republica.

500 réis—Effigie de Deodoro da Fonseca, representando os heroes libertadores

700 réis—Effigie de Floriano Peixoto representando os soldados da Republica.

1$000 réis—(quadro) " A primeira missa no Brazil".

2$000 réis—(quadro) " O grito do Ypiranga.

5$000 réis—(quadro) "Proclamação da Republica".

10$000 réis—(quadro) "Allegoria á civilisação".

Sessão Vaccinogenica em Olinda— O Dr. Commissario de Hygiene do 5º districto fará hoje, das 3 ás 5 horas da tarde uma sessão vaccinogenica no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe; assim como diariamente das 7 ás 9 da manhã em sua residencia, á Ladoira da Misericordia n. 17.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 6· da lei n. 4, o individuo Moyses de Souza.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 27 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°5	759mm28	16,mm80	77
9 »	25,°2	760mm32	16mm33	68
12 »	25,°1	760,mm79	16,mm92	69
3 t.	25,°7	759,mm11	18,mm27	74
6 »	25,°3	759mm32	18,mm32	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 52.°2. Prateado 37.°6.

Temperatura maxima 26,°00.

Temperatura minima 23,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5; á sombra 3.mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite ate 4 h. 13 m. da tarde; SSE com interrupções de SE e S até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7,12.

Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Julho

O préa-mar foi ás 3 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 9 h. 36 m. da tarde, registrando a escala 0m60.

Dia 29 de Julho

O préa-mar foi ás 3 h. 49 m. da manhã, registrando a escala 2,m24.

O baixa-mar foi ás 9 h. 58 m. da manhã, registrando a escala 0,m41. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Julho de 1897.

Existiam	449
Entraram	6
Sahiram	8
Existem	447
A saber:	
Nacionaes	427
Mulheres	9
Estrangeiros	11
Total	447
Arraçoados	411
Bons	384
Doentes	24
Loucos	1
Louca	2
Total	411

Movimento da Enfermaria

Teve baixa=José Gomes do Mello.

Teve alta—Eduardo Ferreira.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 27 de Julho de 1897:

Entraram	26
Sahiram	15
Falleceram	3
Existem	644

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1|2.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3|4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3|4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 9 1|4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Medico assistente, entrou ás 2 da tarde e sahio ás 6.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|1 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 3|4.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 22 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

João Nunes Mendonça, Pernambuco, 2 dias, São José, attestado do Dr. Baptista Ferreira.

Victorina Maria da Cruz, Pernambuco, 21 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Raphaela de Albuquerque Pimentel, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Anna Joaquina de Lima, Alagoas, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Francisco dos Santos, Alagoas, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Paulo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

—Dia 23—

João Baptista de Oliveira, Parahyba, 45 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Thomaz de Carvalho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, São José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Joaquim do Nascimento Silva, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Elydia da Costa e Silva, Pernambuco, 8 annos, São José, attestado do Dr. Seve

Manoel Barbosa do Nascimento, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Seve.

—Dia 25—

Maria Ferreira Ramos, Pernambuco, 18 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Jacintha M. de Paiva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Bernardo Carneiro da Cunha.

Luiza Christina Coêlho Cintra, Pernambuco, 32 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. E. Jacome

Avolina Emilia da Silva, Pernambuco, 24 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Heliodorio Vieira de Mello, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

João Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

José Geraldo, Rio-Grande do Norte, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Isabel Flausina Lima, Pernambuco 29 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Seve.

— Dia 26 —

Rita Cavalcante Carneiro Campello, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Quintella Medeiros Sampaio, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

José Jonathas de Lima, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Manoel Marques de Sant'Anna Costa, 35 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Anna Edeltrudes Chaves Medeiros, Parahyba, 16 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Luiz, Pernambuco, 20 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Olindina Pinto de Paiva, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Aleixo Lourenço Bezerra, Pernambuco, 72 annos, Hospital Pedro II,, attestado de Dr. Barros Sobrinho.

José Domingos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Pedro de Castro Silva, Pernambuco, 54 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um recemnascido, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um homem, Pernambuco, 35 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para Monte.

Do Rio, para Fancisco Coelho.

De Pelotas, para Carcomtim.

De S. Luiz (Maranhão), para Cassio Antonio Sá Caldas.

Um aviso do Limoeiro, para Francisco Lima.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14· 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os ias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulias—Ex-chefe da clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28· 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição da festa de Nossa Senhora da Escada, no corrente anno de 1897.

Juiz por eleição, o Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Juiza por eleição, a Exma. Sra D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima

Commissão encarregada da festa, os Illms. Srs. Joaquim Luiz da Costa Ribeiro (thesoureiro), José Wenceslão da Costa Prazeres, Antonio Ferreira Lôbo, Apollonio Tobias Vieira de Souza.

Procuradores, á escolha da commissão.

A festa se fará no domingo 31 de Novembro.

Escada, 26 de Julho de 1897.

O vigario,

Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

Partido autonomista

Chegando ao meu conhecimento que fui eleito no domingo, 25, delegado do districto perante á assembléa do partido, que deverá reunir-se a 14 de Agosto proximo, venho penhoradissimo por mais esta sobeja prova de distincção e confiança de meus bons amigos, declarar-lhes que, pelo meu precario estado de saúde, não posso actualmente desempenhar-me desta honrosa missão.

Assim, peço-lhes que escolham outro amigo, que melhores serviços possa prestar na presente occasião.

Afogados, 28 de Julho de 1897.

Lino Francisco das Chagas.

Camèllo Zinha

Meus parabens, pelo teu auspicioso anniversario, te envio para onde quér que estejas, em razão de recordação de nossa intima e indissoluvel amisade sincera.

Recife, aos 29 de Julho de 1897.

A. F.

Parabens

Ao nosso bom pai, sogro e avô, pelo seu anniversario natalicio—hoje 29 de Julho—.

Maria de Gusmão Lobo Cesar.

José de Gusmão Carvalho Cesar.

Amalia S. de G. Lobo Cesar.

Salve 29 de Julho!

No qual faz annos o insigne ex-orador do Monte-Pio dos Honorarios do Exercito

TENENTE-CORONEL

ANTONIO GRACINDO DE GUSMÃO LOBO

Saudações o abraços dos

Seus irmãos de classe.

29—7—97.

Ao publico

Umbelina Celestina de Araujo, viuva de Antonio Faustino Cavalcante de Araujo, declara aos credores do seu finado marido, que não tendo meios nem bens para pagar as suas dividas, se dirijam ao Sr. Alferes Manoel Alexandrino de Meira Caluête, genro do mesmo seu finado marido, que tem em seu poder, como consta, uma escriptura de hypotheca da casa á rua do Lima n. 53, pertencente ao Sr. José Antonio Vieira da Cunha, no valor de 1:400$, e já vencida no dia 22 do corrente; para o que abre mão da sua meiação em dita quantia, podendo, portanto, os ditos credores se dirigirem ao referido Sr. Alferes, que liquidando dita hypotheca os poderá satisfazer de seus creditos.

Recife, 28 de Julho de 1897.

Umbelina Celestina de Araujo.

Com os amigos sómente

Fica transferida para correr com a primeira loteria de 100 contos da Capital Federal, que se extrahir em Agosto, á rifa com o titulo acima.

Eu era assim

I

Quinze annos, bellacidade,
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, *eu era assim*.

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo *lyrismo*,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
Cheguei a ficar assim !!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bôa tenda,
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
Consegui ficar assim !!

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros de *Jatahy*.

Bahia

CALASANS & COMP

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uso do seu annunciado xarope de *Jathy* de *Alcatrão*, o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me. De Vv. Ss. attento criado.—*João Cancio Pereira Soares.*

A firma foi reconhecida.

CAPITAL FEDERAL, 22 de Dezembro. —O Dr A. Jobim, formado pela Faculdade de Paris, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Secours Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Soccorro de Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro, certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a *Emulsão de Scott*, sempre com um magnifico resultado».

70.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 355, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1· andar, telephone n. 245.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Nazareth

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos.

Ainda que temendo offender a tradiccional modestia da virtuosa e benemerita Sra. D. Josepha Joaquina Teixeira das Neves, proprietaria do engenho Palma, em Bom-Jardim, não póde, entretanto esta Veneravel Irmandade privar-se de trazer ao publico o seu mais elevado reconhecimento pela generosidade com que aquella Exma. Sra., dominada por seus puros sentimentos religiosos, dignou-se de offerecer a esta Irmandade um sino completo para a capella do Senhor Bom Jesus, nesta cidade, no qual dispendeu aquella virtuosa senhora quantia superior á 700$000.

Actos desta natureza perpetuam a memoria de quem os pratica; a esta Veneravel Irmandade fallecem os meios de bem agradecer a Exma. Sra. D. Josepha Teixeira das Neves, a generosidade que a faz —Benemerita— perante a mesma Irmandade.

Julho—21—97.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ód um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegenoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua da Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso falsos os que não forem assignados.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1·. andar.

TELEPHONE N.544

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradibilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E emtodas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobèlia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e aceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres de sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

VINHO de CHASSAING

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.
Rua Duque de Caxias n. 25.
F. de Paula Mafra.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções da pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico [illegible] que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser [illegible] como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as [illegible] ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem o [illegible] e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, [illegible], Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A [illegible] (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a [illegible] (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO EXTERNO — USO INTERNO EXTERNO

INSTRUCÇÕES: PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ e ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL: especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.
Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.
AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.
Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!
O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso das pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.
S. Paulo.—*Arthur C. da Silva.*
Vende se em Pernambuco:
GUIMARÃES BRAGA & C. RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.
Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.
A' qualquer hora.
Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.
Rua Duque de Caxias n. 25

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.
RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva

Dr. Cavalcanti Pena
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.
Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Mello Tosta.*)

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Julho de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 7|16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|16 sobre Londres a 90 d|v. realizando-se alguns negocios, baixando depois para 7 3|8 e 7 5|16, effetuando-se mais tarde pequenos negocios a 7 3|8.
Letras particulares e bancarias repassadas, houve pequeno movimento a 7 7|16 e 7 1|2, conforme a entrega.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a 8$000
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$000	a 7$200
Somenos	4$000	a 4$300
Mascavado	3$000	a 3$380
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODAO
Foi negociado a 16$800 os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo.
Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE JULHO DE 1897

Amorim & C.—Uma caixa com morim de algodão estampado.
W. H. Bilton.—Uma caixa com um harmonium, uma caixa com musicas em papel.
Manoel João de Amorim.—Uma caixa com rabeca e cinco kilos de amilina.
Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com morim de algodão branco.
Empreza do Gaz.—Uma caixa com registros para gaz.
Pereira Carneiro & C.—Seiscentos e oitenta e cinco fardos com xarque.
Tavares & Freire.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.
Companhia M. de Phosphoros.—Duas caixas com amorpho (massa).
Machado & Pereira.—Uma caixa com impermeavel de canhamaço.
Albino Campos & Irmão.—Uma caixa com lenços de algodão e de linho lisos, uma caixa com meias de algodão e uma caixa com papel para cartas.
Augusto da Silva.—Uma caixa com fechaduras de ferro simples e obras de cobre e suas ligas.
Silva Araujo & C.—Cinco barris com oleo de linhaça.
Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.
Guimarães & C.—Duas grades com um fogão de ferro fundido.
Theo Just.—Uma caixa com vinho commum.
Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com fechaduras de cobre e pregos de ferro com cabeça de latão, obras de cobre e suas ligas.
Henry Forster & C.—Trezentas barricas com farinha de trigo Fiume.
Usina Timbó.—Dous barris com sebo coado, uma lata com bombagina, duas latas com zarcão, uma lata com alvaiado de zinco, uma barrica com tyjollos para limpar faca, uma caixa com panno de lixa, uma barrica com cadinho de barro, uma caixa com vassouras de crina e doze escovas.
George D. Estill.—Uma caixa com chá da India.
Ferreira Rodrigues & C.—Doze caixas com manteiga de vacca.

IMPORTAÇÃO

Swansea, lûgar norueguense *Ramona*, entrado em 24 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 823 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Aristos*, entrada em 24 do corrente e consignada a Lopes G. Irmãos:
Carvão de pedra 725 toneladas á ordem.

Paysandú, lûgar italiano *Roma*, entrado em 24 do corrente e consignado á ordem:
Graxa 200 bordalezas.
Xarque 4.048 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Norte e Sul*, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Alfafa 110 fardos a Moura Borges & C.
Barris 454 á diversos.
Café 15 saccos a A. Soares & C., 10 a Guimarães & Valente, 118 a Santos da Figueira & C., 10 a Caldas & C., 46 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Fumo 8 volumes a Costa Lima & C., 15 a M. Machado & C., 100 a Moreira & C.
Pipas 115 á diversos.
Tecidos 4 volumes a Rodrigues Lima & C., 2 a Muller & C.

Saint-Johns, barca ingleza *Cordellia*, entrada em 23 do corrente e consignada a Blackburn & C.:
Bacalhão 6.250 barricas e 6.250 meias ditas á ordem.

Swansea, vapor inglez *Corinthia*, entrado em 25 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:
Carvão de pedra 1.331 toneladas á ordem.

Portos do sul, vapor francez *Brésil*, entrado em 25 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:
Xarque 977 fardos a Amorim Irmãos & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Alagôas*, entrado em 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Chumbo 40 caixas a A. P. da Silva & C.
Folhas 5 caixas a Carvalho.
Peixe 1 caixa á ordem.
Tapioca 56 encapados a A. R. da Costa, 56 á ordem
Tecidos 8 volumes a Rodrigues Lima & C.

Trieste e escala, vapor austriaco *Benerice*, entrado em 26 do corrente e consignado a H. Forster & C.:
Carga de Genova
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Papel 4 caixas a Moreira & C.
Carga de Trieste
Aço 30 caixas a Miranda & Souza.
Sabão 1 caixa a M. F. & Irmãos.
Carga de Fiume
Farinha 1.500 barricas a Machado & Lopes, 50 a A. Almeida, 2.750 aos consignatarios, 250 á ordem, 150 á Santa Casa de Misericordia, 200 a Paiva & C.

EXPORTAÇÃO
DIA 28 DE JULHO DE 1897
Para o Exterior

— No vapor inglez *Ebro*, para Southampton, carregaram:
A. Irmãos & C., 248 saccas com 18,437 kilos de algodão.
Para Bremen, carregou:
V. Neesen, 424 couros seccos salgados pesando 5,088 kilos.
Para Lisboa, carregaram:
A. Irmãos & C, 100 saccas com 6,788 kilos de algodão.
Para o Interior
— No vapor nacional *Itabira*, para Porto Alegre, carregaram:
A. Fernandes & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
J. H. Boxwell Nephren, 50 fardos com 8,885 kilos de algodão.
A. C. da Silva, 3,000 cocos fructa.
Silva Guimarães & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 165 saccos com 9,900 kilos de assucar mascavado.
A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Pinto Ferreira & C., 80 pipas com 36.800 litros de aguardente e 20 ditos com 10,300 litros de alcool.
A. Silva & G., 45 pipas com 24,630 litros de aguardente.
A. Fernandes & C., 15 pipas com 8,730 litros de alcool.
P. Pinto & C., 25 pipas com 13,500 litros de alcool.
Para Victoria, carregaram:
A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado, 57 ditos com 3,420 ditos de feijão, 200 ditos com 12,000 ditos de milho, 600 barris, 24 pipas e 1 quartola com 37.900 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Beberibe*, para Natal, carregaram:
Santos da Figueira & C., 1 caixa com 25 kilos de massa de tomate e 1 dita com 25 ditos de phosphoros.
Almeida Machado & C., 4 caixas com 120 kilos de fumo.
Para Mossoró, carregaram:
Miranda & Souza, 3 pedras de mó.
Olyntho Jardim & C., 2 caixas com calçados.
Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.
Para Macáo, carregaram:
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Para o Ceará, carregou:
E. Martins, 60 saccas com 3,600 kilos de algodão.
— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 225 caixas com 4,500 kilos de sabão.
Manoel Colaço & C., 10 caixas e 17 latas com 945 kilos de phosphoros.
A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café.
P. Alves & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.
Dias & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C, 1 caixa com 60 kilos de doce.
D. L. da Cruz & C., 21 caixas com 500 kilos de sabão, 2 barricas com 120 ditos de assucar branco, 2 caixas com 16 litros de genebra, 3 barris com 150 ditos de vinho e 1 caixa com 20 ditos de cerveja.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Julho

Do dia 1 á 27	1.010:661$126	
Idem do dia 28	71:002$325	
		1.081:666$451

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 27	117:712$299	
dem do dia 28	1:617$180	
		119:329$479
Total		1.200:995$930

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Julho

Renda do dia 1 á 27	168:400$750
Idem do dia 28	447$750
Total	168:848$500

RECIFE DRAINAGE
Mez de Julho

Renda do dia 1 á 27	7:398$231
Idem do dia 28	171$221
Total	7:569$452

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26
Manáos e escala—Vapor nacional *Alagôas*, de 1999 toneladas, commandante Joaquim Franco Cascaes, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Genova e escala—14 dias, vapor italiano *Rio de Janeiro*, de 1231 toneladas, commandante V. Bianchi, equipagem 64, carga varios generos: a Blackburn & C.
Trieste e escala—37 dias, vapor austriaco *Berenice*, de 1625 toneladas, commandante Pedro Ivellick, equipagem 43, carga varios generos; a Henry Forster & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Santos e escala—Vapor italiano *Rio de Janeiro*, commandante V. Bianchi; carga varios generos.
Bahia e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Marianno de Andrade; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Alagôas*, commandante Joaquim Franco Cascaes; carga varios generos.
Navios entrados no dia 27
Montevidéo e escala—17 dias, vapor inglez *Ebro*, de 2166 toneladas, commandante A. C. Farmer, equipagem 71, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Plymouth—53 dias, barca norueguense *Lauget*, de 519 toneladas, capitão C. Savensen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmãos.
Navio sahido no mesmo dia
Southampton e escala—Vapor inglez *Ebro*, commandante A. C. Farmer; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 27 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,393 kilos.	
310 kilos de peixe a 30 rs.	9$300
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
8 carg. com milho verde a 450 rs.	3$600
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	1$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
17 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
3 carg. com inhame a 450 rs.	1$350
6 carg. com louças a 450 rs.	2$700
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
50 carg. com farinha a 300 rs.	15$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
10 suinos a 1$	10$000
132 lugares a 300 rs.	39$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
81 comp. com fazendas a 2$	182$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	638$650
Rendimento do dia 1 a 25	15.823$300
	16.461$950

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Santelmo, do sul, a 29.
Prudente de Moraes, do sul, a 29.
Cordillère, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Nati.
Barca sueca Zenobia.
Barca ingleza Rita.
Barca ingleza Ivanhoe.
DE SEWANSEA
Lûgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.
DE PELOTAS
Patacho nacional Margarethá.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE NEW-YORK
Barca norueguense Solid.
DE MEMEL
Lûgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.
DE HAMBURGO
Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann.
DE TERRA NOVA
Patachó inglez Belle of the Ex.
Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor allemão Santos, varios generos.
Vapor inglez Corynthia, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Lauget, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Lûgar inglez Ramona, varios generos.
Lûgar italiano Roma, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lûgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Gerente, xarqu.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte do Gravatá, na estação de Agua Preta; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em 1.400$522, e o 3º em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deposi rá cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspo dente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assiguar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica desto juizo, no dia 6 de Agosto proximo vindouro, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com 3 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros e 40 centimetros de fundo, 1 sala e 1 quarto, por 1:800$000, segunda praça, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

Freguezia de S. José

Casa á rua Imperial onde existe a Fabrica de pregos, por 16:200$000, terceira praça, pertencente a Francisco C. & C.

Casa á rua do Coronel Suassuna, n. 61, avaliada em 6:000$000, pertencente a Luiza Francisca de Souza.

Casa á rua Vidal de Negreiros n. 102, pertencente aos filhos de Fernando da Silva Bastos, avaliada em 4:000$000.

Freguezia da Boa-Vista

Casa á rua da Saudade, n. 34, por 9:720$000, terceira praça, pertencente a Justino Epaminondas da Assumpção Neves

Casas na segunda travessa de João de Barros ns. 2 e 4, por 72$900, cada uma, pertencentes a Joaquim José da Costa.

Sobrado á rua do Visconde de Camaragibe n. 35, por 16:200$000, pertencente aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago

Freguezia da Graça

Casa á rua das Pernambucanas, meias aguas, por 81$000 cada uma, pertencente a Joaquim Rodrigues de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Julho de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de Julho de 1897

Edital n. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Demetrio Tavares do Espirito-Santo e Maria Rosa Pereira, que tendo sido nomeados o primeiro para a cadeira de Bodocó, em Granito, e a segunda para a do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem o exercicio das mencionadas cadeiras. Outro sim, declaro que a professora Amalia de Barros da Silva Pinto foi por acto de 24 de Julho desligada do quadro dos professores primarios estadoaes. visto ter sido aproveitada para uma das cadeiras do municipio do Recife.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Inspector da Alfandega faz publico, para conhecimento dos interessados, o Decreto n. 2518 de 17 de Julho corrente, regulamentando o art. 20 da Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, cuja execução começa da data do presente edital, ficando marcados, a partir de hoje, os prazos de sessenta e de noventa dias a que se referem os arts. 4.º a 7.º do citado Decreto.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECRETO N. 2.543 DE 17 DE JULHO DE 1897

Approva o regulamento para a execução do art. 20 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder executivo no n. 1 do art. 48 da Constituição da Republica, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento que a este acompanha para a execução do art. 20 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.

Cpital Federal, 17 de Julho de 1897, 9.º Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardino de Campos.

Regulamento para a execução do art. 30 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, a que se refere o Decreto n. 2.543, desta data.

Artigo 1.º São consideradas contrafacções e sujeitas ás penas do Codigo Penal com multa da 1:000$ a 5:000$.

1.º, a fabricação, por qualquer modo, de rotulos e marcas de productos estrangeiros, que se prestem a falsificações de bebidas e quaesquer outros productos nacionaes, para serem vendidos como se estrangeiros fossem.

2.º a importação pelas Alfandegas dos mesmos rotulos e marcas, para o mesmo fim. (Art. 20 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.)

Art. 2.º As marcas e rotulos nas condições do artigo antecedente, serão apprehendidos pelos fiscaes da Fazend e destruidos depois de tornados irrevogaveis as decisões proferidas pelas autoridades competentes, na fórma prescripta na *Consolidação das Leis das Alfandegas.*

Art. 3.º E' igualmente prohibida, sob pena de multa de 20$000 a 500$000, além da apprehensão das mercadorias, a exposição á venda:

1.º de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos sem a indicação da fabrica, nome ou denominação do producto e preço de venda;

2.º de mercadorias ou productos de fabricas nacionaes com rotulo em lingua estrangeira, guardadas as regras deste regulamento. (Mesmo artigo e paragrapho unico).

Art. 4.º A disposição do art. 3.º entrará em execução no prazo de 60 dias da publicação deste Regulamento na Capital Federal e nos Estados em relação aos productos que houverem de ser lançados em consumo.

Art. 5.º Aos fabricantes, depositarios e negociantes de drogas, productos chimicos, pharmaceuticos e outros, em circulação commercial, conceder-se-ha o prazo, de 90 dias, contados da publicação a que se refere o art. 4.º, para se procederem á substituição dos rotulos por outros nas condições do art. 3.º

Art. 6.º Aos fabricantes, depositarios e negociantes dos productos nacionaes contendo rotulos em lingua estrangeira, conceder-se-ha prazo igual para a substituição dos ditos rotulos.

Art. 7.º Si os rotulos de productos nacionaes em lingua estrangeira fizerem parte de marcas registradas, comprovado documentalmente o facto, perante a repartição fiscal, facultar-se-ha, sempre dentro do mesmo prazo de 90 dias, a applicação de um carimbo a ferro, borracha ou outro, ou de uma etiqueta, com as indicações do art. 3.º n. 1.

A applicação do carimbo ou etiqueta será feita sobre a propia marca do producto.

Art. 8.º Nas penas do art. 3.º incorrerão aquelles em cujas casas, depositos ou fabricas, decorridos os prazos dos arts 4 a 7, forem encontrados productos em contravenção deste Regulamento.

Art. 9.º Os processos de apprehensão em virtude dos arts. 1.º e 3.º, regular-se-hão pelo disposto no tit. X da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, excepto na parte relativa á detenção por não serem passiveis de prisão os infractores daquelles artigos; e na parte relativa ao leilão dos artigos apprehendidos (art. 650), os quaes:

a) si o tiverem sido por motivo do artigo 1.º serão inutilisados de accordo com o artigo 446 da mesma *Consolidação* e art. 2.º deste regulamento;

b) na hypothese do art. 3.º não serão entregues a seus donos, sem que tenham procedido á substituição dos rotulos, de conformidade com as exigencias dos mesmos artigos ou satisfeita a condição do artigo 7º.

Art. 10. Sómente nos casos do art. 1.º haverá processo criminal.

Paragrapho unico. Aos documentos e informações, de que trata o art. (33 § 6.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* acompanharão exemplares das marcas e rotulos apprehendidos

Art. 11º Da data deste regulamento por diante fica prohibido o registro de marcas de productos nacionaes, que tenham rotulo ou dizeres em lingua estrangeira:

Paragrapho unico exceptuam-se:

1.º os nomes de bebidas e outros, que não tenham correspondente em portuguez, como o *biter*, o *brandy*, o *cognac*, o *fernet*, o *kirsch*, o *rhum*, etc, comtanto que os rotulos contenham as indicações da lei;

2.º os nomes do autor, fabricante, inventor, etc., quando fôrem estrangeiros.

Art. 12. E' facultado ás partes o recurso das decisões dos chefes das repartições fiscaes.

Capital Federal, 17 de Junho de 1897.—*Bernardino de Campos.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fallencia de Bounnefs & Reimers, foi apresentada pelos syndicos e pela respectiva commissão a classificação dos creditos do theor seguinte:

Classificação dos creditos da massa fallida de Bounnefs & Reimers.

Reivindicante.—Rud Borchers, de uma machina de fazer tijollos e pertences no valor de 3:120$000.

Chirographarios.—Rud Borchers, ... 3:483$080, Carlos Valentim Kroger 80$000, Theo. Just. 8:475$000, José Guedes Corrêa de Mello 3:188$200, Brows & C. L. 185$000, Recife, 18 de Maio de 1897.—Theo. Just. & C., José Guedes Corrêa de Mello, Argemiro Alves Arôxa, Fernando de Castro.

(Estava uma estampilha de 300 réis assim inutilisada. Recife, 18 de Maio de 1897.—Theo. Just. & C.)

Nada mais se continha em dita classificação de creditos.

E na fórma do art. 62 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, fica marcado o prazo de 10 dias a contar da publicação deste, para que dentro delles apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de se proceder as diligencias determinadas no § 2º do artigo citado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os credores da dita firma fallida e mais interessados se passou o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Julho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22, Julho de 1897.

Edital n.

Aos Srs. Professores Publicos Primarios do Estado

Tendo alguns professores publicos primarios do Estado requerido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por intermedio de autoridades inteiramente alheias ao magisterio primario, ordena o Dr. Inspector Geral que cesse de uma vez tão abusivo procedimento, absolutamente estranho ás disposições regulamentares e que d'ora em diante não se dirijam mais áquella autoridade, senão por intermedio da Inspectoria da Instrucção Publica, salvo o caso previsto pelo art. 122 § 3.º do Regulamento de 30 de Julho do anno proximo passado.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta repartição, scientifico aos Srs. Contribuintes dos impostos constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações, a contar da data da publicação do presente idital.

1ª Secção. Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Continuação da relação dos contribuintes da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada durante o exercicio de 1897 a 1898, de conformidade com o n. 6 § 3º do art. 3º da lei n. 249 de 30 de Junho do corrente anno.

Rua do Padre Floriano

Ns.
5 Estevão de Gusmão 100$000
39 Santos Cruz & C. 50$000

Rua de Christovão Colombo

14 José Ferreira Souto 50$000

Travessa do Serigado

1 João Ribeiro Guimarães & C. 50$000

Travessa do Forte

2 Minervino Sebastião da Rocha 50$000

Rua do Nogueira

1 Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa 50$000
29 Eugenio da Silva Oliveira 50$000

Travessa de S. José

1 Marcelino Ausberto Lopes 50$000

Rua de S. José

2 Gomes & Irmão 50$000
21 Santos Moura & C. 50$000
26 Aguiar & C. 50$000

Rua dos Pescadores

43 Antonio Figueiredo & C. 50$000

Travessa do Peixoto

30 José Aucleto do Nascimento 50$000

Rua de Santa Rita

1 A, João Martins d'Assumpção 50$000

Rua do Padre Muniz

1 Mello Corrêa & C. 100$000
5 Martinho Pires de Lima 50$009
7 Francisco Marcelino Monteiro 100$000
61 Corrêa & Araujo 50$000

Becco de Santa Rita

2 João da Costa Januario 50$000

Largo do Mercado

1 Helvecio Barretto 100$000
5 Machado & André 50$000
13 Francisco Tavares & C. 100$000
15 Vasconcellos & C. 50$000

Becco Azul

44 João Pachêco da Silveira 50$000

Rua Oitenta e Nove

53 A, José Maria de Oliveira 50$000
110 Joaquim Henrique da Silva 50$000
128 Antonio Alves & Dias 50$000
158 Emilio Juvenal de Vasconcellos 50$000
164 Manoel Pergentino Pereira Lima 50$000
198 José Joaquim do Nascimento 50$000
226 João Pereira do Nascimento Silva 50$000
266 Ferreira da Silva 50$000
324 Manoel Cordeiro Cavalcante 50$000
326 Maria Constantina L. das Dores 50$000
328 Aureliano Alves Castello 50$000
1 José da Rocha Pinto 50$000
55 C, Manoel da Costa Gomes 50$000
99 Antonio Domingues Albuquerque Mello 50$000
111 Antonio Nogueira & C. 50$000
115 Joaquim Albuquerque & Comp. 50$000
127 Maria da Gloria Leopoldina de Jesus 50$000
133 Pereira & C. 50$000
155 Manoel Cesar de Mello 50$000
167 Miguel Archanjo de Senna 100$000
227 José Soares Fernandes Oliveira 100$000
229 Joaquim Anacleto Ribeiro Nascimento 50$000
261 M, Menezes Nobrega & C. 50$000
257 Manoel de Azevedo Andrade 50$000
269 A, Joaquim José Pinto 500000
277 Moreira da Silva & C. 50$000
283 Manoel Pedro Ferreira 50$000
299 A, Joaquim G. Ferreira de Leitão 50$000
299 Miguel Archanjo Barbosa 50$000

Pontal da Cabanga

Sem numero, Antonio de Mello, vulgo Antonio Macaco 50$000

Gamelleira

8 Manoel Coêlho da Silva 50$000
29 Perpetua Maria da Conceição 50$000
2 João Cavalcante de Albuquerque 50$000
1 C, Antonio Pereira Real 50$000
Sem numero, José Cyrillo 50$000
Sem numero, Guilherme José de Souza 50$000

Via-ferrea de S. Francisco

21 B, Antonio Pereira da Costa 50$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Julho de 1897.

O lançador,
Virgilio Carneiro Mendes da Silva.

Continuação da relação dos contribuintes estabelecidos na freguezia de São José e sujeitos ao imposto de 50% durante o exercicio de 1897 á 1898.

Rua Oitenta e Nove

Ns.
140 Monteiro Irmãos & C., cocheira de carros 400$000
142 Os mesmos, açougue 100$009
150 Ludovico Gomes, cocheira de carros 250$000
184 João Pessoa, açougue 120$000
200 B Pedro Martiniano Zacharias de Carvalho, barbeiro 60$000
240 Nascimento & C., fabrica de mosaico 200$000
322 B e 322 C Viuva de Candido Thiago da Costa Mello, olaria 100$000

Rua do Fernandinho

Sem numero Francisco Cox & C., fabrica de pregas 500$000

Rua Oitenta e Nove

153 Marcolino José dos Santos, quitanda 50$000
171 Maria Josepha Lopes, deposito de generos 90$000
181 Joanna Maria da Conceição Oliveira, cocheira de vaccas 100$000
213 Laura Candida da Conceição, quitanda 60$000
217 Martinho Marcolino Silva, quitanda 60$000
303 A Anna Carolina Miranda, quitanda 50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Julho de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

De ordem do Dr. Administrador previno aos Srs. Contribuintes que, no exercicio de 1897 a 1898, foram collectados pela fórma constante das relações abaixo, podendo no prazo de 30 dias reclamarem perante esta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 27 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães

Bôa-Vista

Continuação da relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 %, relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

Ns.

Praça da Santa Cruz

6 João Tavares de Oliveira, loja de barbeiro 40$000

Rua do Visconde do Rio Branco

29 Claudino Isidro dos Santos, officina de marcineiro 100$000
83 Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda, empreza anonyma 2:000$000
161.167 João de Souza Oliveira, cocheira de vaccas 150$000
149 Manoel Corrêa Furtado, cocheira de vaccas 100$000
179 Moreira Silva & C., estaleiro 150$000

Rua do Conde da Bôa Vista

24 A José da Silva Capella, cocheira de vaccas 6[illegible]$000
46 Luiza Maria do Nascimento, assistente 30$000
Sem numero Henrique de Almeida Bastos, cocheira de bois 60$000
13 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 120$000

Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda 60$000
7 Maria Digna de Hollanda Praça, loja de louça nacional 80$000
Sem numero José Botelho Neves, cocheira de vaccas 50$000
49 Antonio da Silva Corrêa, cocheira de vaccas 75$000
57 José Chrisostomo de Albuquerque, açougue 100$000
Sem numero Joanna Maria da Conceição, quitanda 30$000
77 Manoel Paulo de Albuquerque, açougue 150$000
141 Manoel Duarte Pereira, cocheira de vaccas 90$000

Rua do Deão Farias

56 A Monteiro Irmão & C., açougue 120$000
56 B José Machado Guimarães, loja de barbeiro 60$000
58 A Antonio Henriques de Almeida, casa mortuaria 100$000
27 Araujo & C., açougue 180$000

Rua da União

60 José Corrêa da Silva, cocheira de vaccas e bois 100$000

Rua do Viscoede de Camaragibe

1 Delfino Casimiro da Silva Sobral, louça de barro nacional 100$000
1 A Manoel da Costa Ramalho, quitanda 50$000
23 Claudino Souza Barbosa, cocheira de vaccas 100$000

DECLARAÇÕES

Companhia
Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTROARDINARIA

Segunda convocação

São convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar de dissolução da Companhia, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, Caes do Apollo n. 65.

Recife, 23 de Julho de 1897.

P. J. Pinto.
Director-presidente.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15° dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
tonio Franciseo Pereira de Carvalho

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisand a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 % ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1° § 5° do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, dever ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Banco de Credito Real de Pernambuco

22.° SORTEIO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 22.° dividendo relativo ao 1.° semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por acção.

Recife, 24 de Julho de 1897.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12° dividendo de sua acções a razão de 10 % ao anno e relativo ao 1° semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
Edital

REABERTURA DO TRAFEGO

De ordem da Directoria, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo cessado os motivos determinantes da suspensão do trafego desta estrada de ferre, entre as estações de Russinha e Antonio Olyntho, fica e mesmo reaberto de 29 do corrente em diante.

Escriptorio do Trafego, no Recife, 26 de Julho de 1897.

O chefe do trafego interino,
Gaston Duprat.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a sexta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 8 de Agosto de 1897

1.° PAREO—Resistencia—1.800 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.
PESOS Banqueiro 60 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Realengo, Pimpão e Moscardo 50, os demais 46 kilos cada um.

2.° PAREO—Derby-Club — 1 609 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios: 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.°—Banqueiro, Maestro e Malor.
Inscripção 15$000.

3.° PAREO—Hippodromo do Campo Grande—1 700 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Inscripção 15$000.
Art. 5.°—Os do pareo Derby Club e Realengo, Pimpão, Morcardo, Sport Bank, Abrigo e Rayon d'Or.

4.° PAREO—Prado Pernambucano—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo da Campo Grande

5.° PAREO—Club Internacional—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e Enireb, Tudo-E', Turco 2.°, Feniano, Girafa, Fortaleza, Mastim, Socego, Duc, Esfola, Talispher, Plutão e Cingo.

6.° PAREO - Sportsmen de Pernambuco — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.° —Os do pareo Club Internacional e Batory, Arueira, Hyate, Viva, Lanceiro, Brazil, Rigoleto, Hyrondelle, Mascote, Timoneiro e Mendigo.

7.° PAREO — Proprietarios— 1.350 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Sportsmen de Pernambuco e Piancó, Baliza, Pimpim, Conquistador, Fumaça, Az de Ouros, Ibo, Indio, Waterloo e Beija Flor.

8.° PAREO—Sociedades Sportivas—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500
Art. 5.°—Os do pareo Proprietarios e Mineiro, Pirata, Birouk, Politiqueiro, Matury, Accionista, Furacão, Piano, Malaio Tabira, Divertido, Toulon e Tupy 2°.

9.° PAREO—Regeneração—900 metros—Animaes do Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 12$500 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.°—Os do pareo Sociedades Sportivas e Cajá Furado, 'Marquez, The Wicth Vingador, Roldão, Mioré, Volante, Bello-Jardim, Democrata, Vis-a-vis e Perigo.

10 PAREO—Consolação — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria—.Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 3 do Agosto, no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Julho de 1897.

O GERENTE,
A. Alencar.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1° andar, relativo ao anno social findo em 30 de Janho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa se repete a publicação do edital abaixo, visto ter sido espaçada para a proxima sessão, que terá lugar no dia 3 de Agosto proximo vindouro, a praça do arrendamento a que se refere o mesmo edital.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 27 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e sera entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á este Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

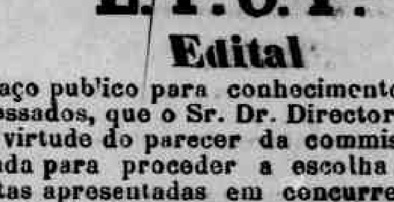

E. F. C. P.
Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. Director interino em virtude do parecer da commissão nomeada para proceder a escolha das propostas apresentadas em concurrencia publica de 20 do corrente, para o fornecimento de materiaes á esta Estrada, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, resolve annullar a referido concurrencia.

Em vista do exposto pódem desde já os Srs. Proponentes requerer levantamente de suas cauções.

Secretaria, 28 de Julho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Quarta-feira, 4 de Agosto, haverá sess.·. especial para se tratar de assumpto relativo ao art. 222 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897 E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Segunda-feira, 2 de Agosto, haverá sessão de eleição para o cargo de orad.·. da off.·., em virtude do n. 3 do art. 164 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897.·. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão va lor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia Progresso Colonial

Não tendo se realisado a reunião da assembléa geral, que devia ter lugar hontem, 26 do corrente, por não ter comparecido numero sufficiente de accionistas, convido de novo aos mesmos Srs. Accionistas, para comparecerem no dia 30 do corrente, ao meio dia, á Praça do Commercio n. 38, 1° andar, afim de que tenha lugar a mesma reunião na qual se deliberará com o numero de Accionistas que comparecer.

Recife, 27 de Julho de 1897.

O secretario,
João Presciliano da Costa.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

Thames

Commandante James Pope

E' esperado do sul no dia 1 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Chegará neste porto em 4 de Agosto, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois da demora necessaria eseguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Agosto e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos

O vapor

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Esperado do norte até o dia 29 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não procedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do Sul até o dia 4 de Agosto, seguirá depois de curta demora para o Ceará, Maranhão Pará e Manáos para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— Sexta-feira, 30 do corrente, leilão de moveis, louças e vidros, bem como o sobrado da rua de S. João n. 8.

— Sabbado 31, deve ter lugar o 3.° e ultimo leilão, não só do engenho Entre-Rios, em Jaboatão, como tambem do sobrado da rua de S. João n. 8, que offerecem bom emprego de capital.

LEILÃO
De moveis, louças e vidros

A SABER:

Uma mobilia austriaca, 1 espelho oval, ditos menores, cadeiras de balanço, transparentes de bambú, quadros e jarros.

Um guarda-louça e 2 aparadores de nogueira e iguaes, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 cadeira carro para menino, apparelhos para chá e jantar, copos, calices e compoteiras, 1 mesa elastica e 1 guarda-louça de amarello.

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, toilette, 1 mesa de cama, 1 cama de ferro com lastro de arame, 12 cadeiras de junco, 1 arreio para cavallo e 2 rebenques.

Uma mobilia de páo carga, cadeiras de abrir, ditas para meninos, 1 mesa redonda, 1 toalha de mesa, 2 quadros, 1 guarnição 1 mesa para escriptorio, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 1 colchão uma caixa de musica que tem 12 peças, um repartimento para dscriptorio e outros moveis.

Sexta-feira, 30 do corrente
MA RUA DO COMMERCJO N. 42
A's 11 horas

Agente Pinto

Ultimo leilão

Da casa de sobrado da rua de S. João n. 8 e duas meias-aguas no 1.° quadro, servindo de base a offerta de 7:500$000.

O referido predio rende 1:824$000 annuaes.

Sabbado, 31 do corrente
A' 1 hora da tarde em ponto

Agente Pinto

Agente Silveira

Leilão
De moveis

Sabbado, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 12 á rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes. levará a leilão os moveis abaixo mencionados, espolio de D. Maria Francisca de Souza:

Uma mobilia de junco, preta, composta de 12 cadeiras de junco, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 1 mala de viagem com roupas, 1 bahú com roupas, 1 fogão de ferro, inglez, 1 guarda-comida, 1 marquezão, 2 mesinhas, 1 dita redonda, 1 espelho quadrado, 1 binoculo, 1 cama franceza, 1 toilette com pedra e mais moveis.

Agente Pestana
Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de ns. 2361 á 2510, de 2511 a 2660 de 2661 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma.

Terça-feira 3 de Agosto
A's 12 horas em ponto
No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assitencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco, pelos Srs. Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado, que serão entregues a quem mais der, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea á rua do Rosario da Boa-Vista sob n. 51

Sabbado 31 do corrent
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, bastantemente autorisado pelo proprietario, da referida casa, levará a leilão a grande casa terrea, com bastantes commodos para grande familia, a qual desde já, os senhores licitantes poderão ir examinar; a chave da mesma se acha em poder do agente para quem quizer correl-a.

Agente Pinto
3.° e ultimo leilão

Do engenho Entre-Rios, em Jaboatão, o qual limita ao Norte com o engenho Manassú, a Oeste com o engenho Cumbe, ao Sul com o engenho Socorro, pela quantia de 40 contos.

Sabbado, 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão o engenho Entre-Rios, pela quantia de 40:000$000, sendo que naquella occasião será definitivamente vendido a quem melhor vantagem offerecer, de conformidade com as propostas já obtidas e condições declaradas no acto da arrematação.

Os novos pretendentes poderão, desde já, examinar os papeis e plantas existentes em poder do mesmo agente, á rua do Bom-Jesus n. 45, onde se effectuará a venda, ao meio dia do Sabbado, 31 do corrente.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quinatal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Aluga-se uma bôa cocheira, nos Coelhos: á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— Aluga-se uma casa, sita á Estrada Real da Torre, n. 28; á tratar junto a mes-

Externato de Santa Lucia
Para
O sexo feminino

Acha-se funccionando á rua Marcillo Dias, antiga Direita, n. 60, 2° andar.

ELIXIR • MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

João Bazilio de Oliveira

Maria Magdalena de Oliveira e João Leonardo da Cruz Lanatt, muito agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu irmão e tio João Bazilio de Oliveira, e convidam não só á essas pessoas, como aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 29 do corrente, 7° dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora da Graça.

Coronel Francisco Tenorio de Albuquerque

O bacharel Julião Tenorio de Albuquerque e sua mulher D. Felippa Wanderley de Albuquerque, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido no Estado de Alagoas o seu prezado pai e sogro, coronel Francisco Tenorio de Albuquerque, mandam rezar na matriz da cidade do Bonito, uma missa no dia 29 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se gratos a todos que assistirem á esse acto de religião e caridade.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n.96.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que nesta data comprou livre e desembaraçado ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Lemos, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 2.

Quem se julgar com direito ao mesmo, queira fazer sua reclamação no mesmo, no prazo de tres dias, sem o que não será attendido.

Recife, 28 de Julho de 1897.

Joaquim Julio de Souza.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia; á tratar na rua do Cotovello n. 51.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonee Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroeorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Polvora para caça sestema inglez, vendes na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis

Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

O Secetario

Luiz L. Regallo Braga.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante. O motivo da venda se dirá ao comprador; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

DENTES

Termina a horrivel dor d usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

Lino, á rua da Imperatriz n11.

Entre amigos e freguezes

O sorteio com o titulo acima, que tinha de ser em 30 do corrente, fica transferido para a ultima loteria de Setembro proximo.

Recife, 26 de Julho de 1897.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma, para pagamento de legados, a melhor casa em Jaboatão, com sitio grande e um cercado, que comporta 150 cabeças de gado.

A casa tem 4 salas, 8 quartos, cozinha grande, quartos para creados e outros commodos.

O cercado é limitado por vallados em tres faces e a outra pelo rio Una.

Na casa se acha residindo uma pessoa, que está encarregada de mostrar toda a propriedade aos pretendentes, que poderão se entender para qualquer negocio com o abaixo assignado.

Gervasio Campello.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Regencia!

acaba de chegar a segunda remessa do especial

Vinho Verde

Tavares Lapa & C.

Rua do Amorim ns. 1, 3 e 5

Recife

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Brum n. 35 B.

Vende-se

Uma casa de taipa, nova, a qual rende mensalmente 20$000; está situada na Avenida Dr. Malaquias, nos Afflictos. Quem pretender dirija-se á Travessa das Barreiras n. 15, das 3 horas em diante, todos os dias, que achará com quem tratar. O terreno é proprio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n° 16.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2,500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1° andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, colicas de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza, a febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO y C.ia

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & C.ie Valence (Drôme. France).

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se* com as *falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do D.r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 côres junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph.ie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n° 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente ao sangue, não ocasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias

CASA

PAUL ROUSSEAU & C.ie

16, rue des Fossés-S.t-Jacques

PARIS

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT GET

de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PIPPERMINT

AGENTE GERAL: R. LAURIES, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Tres vaccas tourinas

Vende-se por modico preço, 3 vaccas tourinas; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

Fundicção geral ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombraamentste revalisar com os melhores hoteis da Europa:

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienca com banho etc.. etc.

ESTRADASDEFERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões amente a facenbrica.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc..

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Merciaria

Vende-se uma pequena merciaria afreguezada e em bom ponto; á tratar á rua Tobias Barretto n. 24. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. Florianopolis, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. Euphrasio Cunha.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes-Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda. n 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..........................2$500

Uma duzia..........................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$000 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques d'esta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000

» de uma duzia.................. 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem om agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000
DEPOSITO GERAL.	PHARMACIA FEREIRA

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19--Rua Primeiro de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Costando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, creme e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do vale 24$000 para ecabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfostados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (14)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

—

SANGUE!

IV

A NOITE DO CRIME

(Continuação)

— Raciocinas como um philosopho, dizia eu, porque sabes que, embora sobrinho de Octavio Vivaldo, só o sou em gráo afastado e que ha outro parente mais proximo do que eu...

— Que será o herdeiro.

— Armando Vivaldo?...

— Esse mesmo.

Raymundo tornou a sorrir.

— És previdente, rapaz, mas ainda assim não terias o discernimento preciso para encarares situações difficeis e resolver problemas intrincados...

Desta vez o Barbaças olhou para o seu companheiro com assombro.

— E se não, vê: Domingos Vivaldo... e não ser que eu me engane... não chegará a herdar do pai... E' para evitar esse desacato aos meus interesses que aqui estamos. Porque não hei de evitar da mesma fórma que Armando...

E não concluio a phrase.

E' bem certo que para bons entendedores não é preciso mais da meia palavra.

O Barbaças comprehendeu perfeitamente qual o plano de Raymundo, e não pôde deixar de pensar que era realmente bastante habil, embora no fundo se apoiasse em uma serie de crimes repellentes, revestidos mesmo da mais cruel e monstruosa barbaridade.

Mas, se elle era poltrão, cobarde, traidor, se não teria a coragem precisa para lutar frente á frente com um homem, não se sentia, no emtanto, com espirito sufficientemente forte para condemnar ou para censurar sequer taes crimes.

O seu raciocinio era singularmente feito. Se um homem tem aspirações, desejos, ambições mesmo, e se o acaso lhe põe obstaculos no caminho, o seu dever é removel-os, a todo transe, para poder chegar ao fim a que visa.

Desgraçadamente para elle, o Barbaças, apezar de pensar por esta fórma, não teria no emtanto grande facilidade em executar planos de tal natureza, pelo menos com o arrojo e com a audacia, como o fazia Raymundo.

O que obrigara, porém, o seu companheiro a suspender-se, não fôra o querer occultar os pensamentos sinistros que porventura cultivava de ha muito com todo o zelo, aguardando apenas ensejo apropriado para os levar á pratica.

E' que, de novo, elle ouvira ao longe o galope de outro cavallo.

A chuva interrompêra-se por alguns momentos.

Eram simples treguas que a tempestade offerecia e que de certo não iriam além de alguns momentos.

— E' elle!... murmurou Raymundo. Agora sim, conheço bem o galope do cavallo.

Carregou de novo, apressadamente, a arma, e ordenou ao Barbaças que executasse a mesma manobra que pouco antes lhe ordenara, na occasião em que tão desastradamente atirara sobre o Visconde de Ermezinde.

Barbaças obedeceu resmungando.

— Attenção! recommendou-lhe Raymundo. Espero ter pontaria mais certeira do que ha pouco, mas, se a errar de novo, e se meu primo conseguir passar por entre os nossos cavallos, como fez o Visconde, seguil-o-hemos a todo o galope... As nossas alimarias são mais possantes do que aquella em que elle vem montado e facilmente o alcançaremos... Custe o que custar, esta questão ha de ficar resolvida hoje.

— Bem... bem... rosnou Barbaças, que obedeceu ao companheiro. Assim o quer... assim haja... Oxalá se saia bem da empreza.

— Que tambem te interessa, meu patife. Porventura não te prometti grossa parte na herança de meu tio, que te será paga no mesmo dia em que eu a receber?

Pelos olhos do Barbaças passou um brilho de cobiça.

Sim, sim! Raymundo offerecêra-lhe ouro, muito ouro, e o dinheiro exercia sobre o espirito do miseravel tentação diabolica.

Para obter o precioso metal, iria ao inferno, se tanto fosse preciso, apresentar-se-hia a Belzebuth em pessoa, offerecer-lhe-hia a sua alma, com a condição apenas de o deixar viver um certo numero de annos, afim de poder usufruir todos os gosos que a sua perversa imaginação idealisava, e que só com muito ouro elle podia possuir.

Ainda assim talvez não chegasse a accordo com o proprio diabo, porque era natural que o Barbaças dilatasse o tempo que desejava viver por tal sorte que o mundo se acabaria e com elle o proprio Belzebuth, antes de ter chegado a hora estipulada pelo bandido!

Emquanto se lhe não offerecia ensejo de ir ao inferno, á presença do diabo mais velho, o Barbaças tomara a prudente resolução de contar apenas com as proprias habilidades, aceitando a parte que Raymundo lhe offerecia, isto é, a sua cumplicidade no crime que estava projectado.

Quando lhe disseram, ou antes, quando Raymundo lhe expoz com toda a clareza o que pretendia fazer, Barbaças não pôde evitar certo receio, accentuado terror, porque imaginou que haveria luta, que Domingos Vivaldo havia de defender-se e porque elle, não tendo escrupulo em matar alguem á traição, tinha todo o medo em lutar frente á frente com quem quer que fosse.

Raymundo, porém, tranquillisou-o e ambos se puzeram a caminho.

— Attenção! exclamou Raymundo, tendo primeiramente apertado entre a perna esquerda e o sellim as redeas do cavallo, afim de poder mais facilmente mover os dous braços.

O ruido das patas do cavallo, batendo contra o chão lamacento, ouvia-se já á curta distancia.

Poucos momentos depois o olhar perspicaz de Raymundo descobrio o vulto do cavalleiro.

— Pára! Pára! gritou elle pela mesma fórma como pouco tempo antes fizera ao dirigir-se ao Visconde.

E, immediatamente, metteu a arma á cara.

O cavalleiro, sorprendido com aquella voz que tão inesperadamente se fazia ouvir, no meio do escuro da noite, estacou de subito.

— Quem é que me falla? perguntou elle.

— Pois não me conheceste a voz, meu caro primo? interrogou Raymundo emquanto, aproveitando aquella paragem, tornava mais firme a pontaria.

— Ah! és tu, Raymundo? suppunha que estavas em Góes!

— De lá venho, effectivamente. Vim pelo caminho mais curto, pois o escuro da noite e a chuva não me fizeram poupar os atalhos pelos quaes se economisa mais de boa meia legua...

— Não vejo onde estás... disse o recem-chegado, que parecia querer investigar as trevas que o cercavam.

— Aqui... bem perto de ti... Trazes comtigo o testamento?

— Trago, sim... Mas que pretendes tu?

— Eu te digo já...

E o ruido de um tiro foi despertar os échos das montanhas.

Domingos Vivaldo, pois era elle o recem-chegado, estremeceu sobre o cavallo e levou as mãos ao peito.

Depois, rapidamente, procurou ainda puxar por uma das pistolas que levava no cinto, na intenção de se defender daquella brutal aggressão, mas uma onda de sangue subio-lhe do coração aos labios, estendeu as mãos, e em seguida, perdendo o equilibrio, cahio do cavallo, ficando estendido na estrada.

— Desta vez não errei! pensou Raymundo.

O Barbaças estava terrivelmente pallido, e intimamante admirava aquella coragem que elle não seria, por certo, capaz de possuir.

Lésto como o pensamento, Raymundo apeiou-se e incitou o Barbaças a que o imitasse.

O cavallo de Domingos, inquieto com o ruido que ouvira, deitou a correr, alliviado como estava do peso do cavalleiro, deixando este estendido na estrada coberto de sangue.

Raymundo correu para o primo; com mão febril abrio-lhe o casaco, procurou nas algibeiras e encontrou um papel fechado e lacrado.

— E' isto!... cá está o testamento...

Depois guardou aquelle documento.

— O diabo é capaz de não ter sido bem ferido... a noite não me deixa ver-lhe o resto... pensou o bandido.

E reflectio alguns momentos.

O facinora conservava ainda na mão a espingarda fumegante.

Pegou nella pelo cano, e, com energia extraordinaria, vibrou com ella duas formidaveis pancadas á cabeça do desventurado, que jazia inerte a seus pés.

O Barbaças ouvio dar as duas pancadas e pareceu-lhe distinguir nitidamente o ruido do craneo do desgraçado estalando violentamente.

— Está prompto! exclamou Raymundo. Agora, nem todos os santos da côrte do céo que aqui viessem cantar-lhe hymnos de gloria seriam capazes de despertal-o deste somno profundo em que está mergulhado. Ah! Barbaças, Barbaças! cada vez me convenço mais da enorme falta que me faz uma figueira...

(Continúa).

Typ. do Diario.